



EDITAL CONVOCATÓRIO **Concorrência Eletrônica nº 2025.06.10.2**

1ª Parte: PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a senhora Márcia Pereira da Silva Franca, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: <http://bllcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços a serem prestados na construção de escola com 12 salas de aula no Bairro Frei Damião, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

2.1. O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; <http://bllcompras.com>; <https://pncp.gov.br>; <https://juazeiro.ce.gov.br>.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico: <http://bllcompras.com>.

2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo Agente de contratação do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **12 de junho de 2025, às 17:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **30 de junho de 2025, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **30 de junho de 2025, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO



4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, está localizada na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, telefone: (88) 3199 0363.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.361.0023.1.008	4.4.90.51.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>.

6.1.1 As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

6.1.2 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**bllcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo(s) telefone(s) (41) 3148-9870 e (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@bllcompras.org.br.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4. Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1 Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2 Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3 O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4 Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei



Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8. Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

6.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.12. A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL



7.1. O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil (<http://bllcompras.com>).

7.1.1. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**

7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

a) Indicação do valor global do objeto licitado com descrição detalhada do seu objeto, de acordo com o disposto no Projeto Básico deste Edital, sendo vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação;

b) Preço global do objeto cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site <http://bllcompras.com>.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.4.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (<http://bllcompras.com>) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.5.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021).

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.7. Será vedada a identificação do licitante.

7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.

7.10. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.0. DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) Agente de Contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá



ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - Projeto Básico** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço igual ou inferior** ao limite máximo estipulado pela Administração.

8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo orçamento.

8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) Agente de Contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. A disputa será realizada por valor global, sendo os preços registrados na ata da sessão.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Agente de Contratação nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) Agente de Contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.



9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o **“Aberto e Fechado”**, nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6. Definido o resultado do julgamento, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



9.11. As disposições a que se referem os itens 9.6 a 9.10 não serão aplicadas nas seguintes situações:

9.11.1. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.11.2. No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.12. A obtenção de benefícios, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite na licitação, sob pena de perda do direito de utilização do possível benefício.

9.13. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens acima.

9.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.0 DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de sua garantia, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7. É facultado ao(à) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8. A não apresentação da proposta de preços final e de sua garantia, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, dentro do prazo estipulado



no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0 DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail;

11.1.1 Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado;

11.2. Prazo de validade não inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.

11.4. Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo, considerando que os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.

11.5. A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo e preço GLOBAL do orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, devendo tais planilhas e composições serem assinadas pelo responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

11.5.1. O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos).

11.5.2. O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.

11.5.3. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

11.6. Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em **1% (um por cento)**, do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.6.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;



III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

11.6.2. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2 - Banco do Brasil, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

11.6.3. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de realização da disputa de preços.

11.6.4. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante deverá anexar junto a plataforma eletrônica o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

- Objeto: Garantia da participação na Concorrência Eletrônica nº 2025.06.10.2.

- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Contratação.

- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

11.7. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

11.8. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

11.9. Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.9.1. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.

11.10. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.11. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.12. Iniciada a fase de julgamento, o(a) Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.13. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

11.14. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.



11.15. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.16. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Projeto Básico que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:

11.16.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

11.16.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

11.16.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.16.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.16.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.16.6. Contiverem para o orçamento detalhado valores superiores ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do orçamento, devendo o licitante, readequar o valor dos itens do orçamento final aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.17. Serão considerados como indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do Acórdão nº 465/2024 – Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU.

11.17.1. A inexequibilidade, na hipótese que trata o item anterior, só será considerada após a realização de diligências pelo(a) Agente de Contratação, que venha a comprovar:

11.17.1.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.17.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.17.2. Se houver indício de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.18. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.19. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração dos preços e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.20. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.20.1. Considera-se também erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.21. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.22. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.23. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.



12.0 DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

12.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.2. Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

12.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.5. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

12.1.6. Qualificação técnico-profissional:

12.1.6.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

ALÍNEA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTDE	ACUMUL. %
a)	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	SEINFRA	KG	68.557,60	11,11
b)	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	2.935,65	19,21
c)	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12MM UTIL. 5X	SEINFRA	M2	4.700,90	27,24
d)	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	868,60	33,46
e)	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	3.630,42	39,02

12.1.7. Qualificação técnico-operacional:



12.1.7.1. Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

ALÍNEA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTDE	ACUMUL. %
a)	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	SEINFRA	KG	68.557,60	11,11
b)	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	2.935,65	19,21
c)	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12MM UTIL. 5X	SEINFRA	M2	4.700,90	27,24
d)	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	868,60	33,46
e)	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	3.630,42	39,02

12.1.8. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.

12.1.8.1. Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar do serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.1.9. Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

12.1.10. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.1.11. Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

12.1.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

12.1.13. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.14. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

12.1.15. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

12.1.16. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

12.1.17. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

12.1.18. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

12.1.19. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:



12.1.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.1.20.1. A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

12.1.20.2. A avaliação será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

a) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \geq 1,00$$

b) Liquidez Corrente (LC) :

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \geq 1,00$$

c) Endividamento Geral (EG) :

$$EG = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Ativo Total})} \leq 1,00$$

12.1.21. Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, podendo, entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante.

12.1.21.1. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 9.155.164,10 (nove milhões cento e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e dez centavos)**.

12.1.22. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- Declarações:

12.1.23. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12.1.24. Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;



12.1.25. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.1.26. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3. Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13.0 DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) Agente de Contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Agente de Contratação, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma bllcompras.com.



14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) Agente de Contratação por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma bilcompras.com.

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma bilcompras.com.

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma **bilcompras.com**.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
- e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5. Fraudar a licitação;

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. Advertência;

16.2.2. Multa;

16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.1.1. No caso do vencedor se tratar de consórcio, o termo de constituição e o registro do mesmo deverá ser entregue ao Município no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, como condição para assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada pela vencedora.

18.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.2.2. A Contratada deverá iniciar os serviços objeto deste certame no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Contratante.

18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

18.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando tiver sido exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.



18.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.8. Para assinatura do Contrato objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

18.9. Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na agência do Banco do Brasil, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2.

18.10. Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;

b) a apólice deverá indicar o Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, como beneficiário;

c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

18.11. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;

b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;

d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

18.12. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

18.13. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

18.14. Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.

18.15. Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

I - o contratado der causa à rescisão do contrato;

II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.



18.16. As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

18.17. As condições contratuais estão definidas no Anexo III – Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;

19.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;

19.6. É facultada ao(a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;

19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente;

19.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO;

19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

19.14. Todas e quaisquer comunicações com o Agente de Contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na “sala virtual” onde estará acontecendo o certame;

19.15. Fica terminantemente proibido ao Agente de Contratação prestar quaisquer informações sobre a Concorrência já publicada e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

19.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

20. DOS ANEXOS

20.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.674.012/0001-91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 98

ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar, Projetos e Orçamentos;
ANEXO II - Modelos de Declarações;
ANEXO III - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2025.



Márcia Pereira da Silva Franca
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMUNICADO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 04 de 04

ANEXO I

Estudo Técnico Preliminar, Projetos e Orçamentos

P R E F E I T U R A D E
JUAZEIRO
DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 30



**Secretaria Municipal de
de Educação**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO FREI DAMIÃO

LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel Tavares Lopes - Juazeiro do Norte

Juazeiro do Norte, CE. Maio de 2025



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal de
de Educação

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO FREI DAMIÃO
LOCAL: Rua Manoel Tavares Lopes - Juazeiro do Norte
DATA: 15/05/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 35

RESUMO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO,
MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Própria	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA	9.155.164,10
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	69.721,20
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES ESCOLA	111.006,14
1.3	SERVIÇOS PRELIMINARES QUADRA	52.527,03
1.4	MOVIMENTO DE TERRA	40.542,78
1.5	FUNDAÇÕES	107.052,65
1.6	SUPERESTRUTURA	2.630.297,32
1.7	SISTEMA DE VEDAÇÃO ESCOLA	538.980,11
1.8	SISTEMA DE VEDAÇÃO QUADRA	105.391,61
1.9	SISTEMA DE COBERTA ESCOLA	1.576.522,40
1.10	SISTEMAS DE COBERTURA QUADRA	307.788,02
1.11	SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	279.897,95
1.12	ESQUADRIAS ESCOLA	284.249,50
1.13	ESQUADRIAS QUADRA	29.161,77
1.14	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS ESCOLA	661.587,69
1.15	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS QUADRA	43.564,24
1.16	SISTEMA DE PISOS ESCOLA	643.163,76
1.17	SISTEMA DE PISOS QUADRA	222.639,55
1.18	PINTURA E ACABAMENTOS ESCOLA	184.452,26
1.19	PINTURAS E ACABAMENTOS QUADRA	44.602,05
1.20	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS ESCOLA	161.305,25
1.21	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS QUADRA	34.624,26
1.22	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS ESCOLA	105.299,15
1.23	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS QUADRA	6.664,76
1.24	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ESCOLA	43.004,72
1.25	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS QUADRA	14.051,37
1.26	INSTALAÇÕES ELÉTRICA, TELEFONICA E DADOS	706.032,15
1.27	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	126.358,66
1.28	SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESCOLA	7.975,41
1.29	SERVIÇOS COMPLEMENTARES QUADRA	16.700,34

VALOR ORÇAMENTO: 7.607.596,89

VALOR BDI TOTAL: 1.547.567,21

VALOR TOTAL: 9.155.164,10

Rayanne Sousa Moniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERBAO
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Própria	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA						9.155.164,10
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						69.721,20
1.1.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	12,00	5.810,10	69.721,20
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES ESCOLA						111.006,14
1.2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	225,05	2.250,50
1.2.2	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	4.358,15	0,28	1.220,28
1.2.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	660,00	119,27	78.718,20
1.2.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	2.017,73	2.017,73
1.2.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.662,58	1.662,58
1.2.6	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	1.749,05	9,31	16.283,66
1.2.7	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SEINFRA	UN	1,00	8.536,92	8.536,92
1.2.8	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	316,27	316,27
1.3	SERVIÇOS PRELIMINARES QUADRA						52.527,03
1.3.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	1.041,85	0,28	291,72
1.3.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	367,50	119,27	43.831,73
1.3.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	902,64	9,31	8.403,58
1.4	MOVIMENTO DE TERRA						40.542,78
1.4.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M	SEINFRA	M3	627,50	64,61	40.542,78
1.5	FUNDAÇÕES						107.052,65
1.5.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	125,60	852,33	107.052,65
1.6	SUPERESTRUTURA						2.630.297,32
1.6.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	SEINFRA	KG	68.557,60	14,84	1.017.394,78
1.6.2	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	SEINFRA	KG	2.050,30	16,20	33.214,86
1.6.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	SEINFRA	KG	6.110,70	14,95	91.354,97
1.6.4	C0843	CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	868,60	656,49	570.227,21
1.6.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	868,60	210,93	183.213,80
1.6.6	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12MM UTIL. 5X	SEINFRA	M2	4.700,90	156,33	734.891,70
1.7	SISTEMA DE VEDAÇÃO ESCOLA						538.980,11
1.7.1	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	2.910,09	74,88	217.907,54
1.7.2	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM	SEINFRA	M2	94,50	586,71	55.444,10
1.7.3	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	600,00	405,82	243.492,00
1.7.4	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	56,75	390,07	22.136,47
1.8	SISTEMA DE VEDAÇÃO QUADRA						105.391,61
1.8.1	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	400,13	74,88	29.961,73
1.8.2	C0804	COBOGÔ ANTI-CHUVA (50X40)CM C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	160,43	226,80	36.385,52
1.8.3	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM	SEINFRA	M2	18,60	586,71	10.912,81
1.8.4	C0040	ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M	SEINFRA	M	45,60	616,92	28.131,55
1.9	SISTEMA DE COBERTA ESCOLA						1.576.522,40

Rayanne Muniz
 Rayanne Sousa Muniz
 Engenheira Civil
 RNP 0623108631

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERBAO
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.9.1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100X6000 OU 200X6000)MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1.492,91	83,68	124.926,71
1.9.2	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	2.935,65	252,46	741.134,20
1.9.3	C1002	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	SEINFRA	M	144,85	94,23	13.649,22
1.9.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	436,50	212,04	92.555,46
1.9.5	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM	SEINFRA	M	290,65	48,80	14.183,72
1.9.6	C0770	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6MM	SEINFRA	M2	362,22	662,83	240.090,28
1.9.7	C5215	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	25.306,06	13,83	349.982,81
1	SISTEMAS DE COBERTURA QUADRA						307.788,02
1.10.1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100X6000 OU 200X6000)MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	42,15	83,68	3.527,11
1.10.2	C2452	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	874,69	102,73	89.856,90
1.10.3	CP001-ESCOLAFREID	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20M	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M2	874,69	245,12	214.404,01
1.11	SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO						279.897,95
1.11.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M²	SEINFRA	M2	5.732,09	48,83	279.897,95
1.12	ESQUADRIAS ESCOLA						284.249,50
1.12.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	166,15	505,72	84.025,38
1.12.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	15,10	455,35	6.875,79
1.12.3	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (SI/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	57,86	529,24	30.621,83
1.12.4	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	49,34	591,12	29.165,86
1.12.5	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	28,00	196,03	5.096,78
1.12.6	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 CM	SEINFRA	CJ	26,00	715,84	18.611,84
1.12.7	C1143	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"	SEINFRA	UN	78,00	58,94	4.597,32
1.12.8	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M	282,30	13,15	3.712,25
1.12.9	C2680	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE MADEIRA	SEINFRA	M2	4,20	519,93	2.183,71
1.12.10	102224	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	239,82	40,77	9.777,46
1.12.11	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	55,83	780,59	43.580,34
1.12.12	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	SINAPI	M2	3,40	596,21	2.027,11
1.12.13	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	517,88	517,88
1.12.14	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	14,00	517,88	7.250,32
1.12.15	C1979	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10M)	SEINFRA	UN	29,00	1.248,47	36.205,63
1.13	ESQUADRIAS QUADRA						28.161,77

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		COMISSÃO DE LICITAÇÃO Edital nº 35/R	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mes: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE ORSE 2025/02 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PRÓPRIA	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.13.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	2,88	455,35	1.311,41
1.13.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	5,20	505,72	2.629,74
1.13.3	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	11,52	780,59	8.992,40
1.13.4	C1979	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10M)	SEINFRA	UN	4,00	1.248,47	4.993,88
1.13.5	102224	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	15,96	40,77	650,69
1.13.6	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	14,40	591,12	8.512,13
1.13.7	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	517,88	2.071,52
1.14	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS ESCOLA						661.587,69
1.14.1	C0776	CHAPISCA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	SEINFRA	M2	5.441,55	9,58	52.130,05
1.14.2	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF 08/2022	SINAPI	M2	5.441,55	64,26	349.674,00
1.14.3	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M²	SEINFRA	M2	1.556,36	48,83	75.997,06
1.14.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.218,34	134,16	163.452,49
1.14.5	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	1.218,34	16,69	20.334,09
1.15	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS QUADRA						43.564,24
1.15.1	C0776	CHAPISCA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	SEINFRA	M2	497,62	9,58	4.767,20
1.15.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	497,62	49,65	24.706,83
1.15.3	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	133,14	92,65	12.335,42
1.15.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	133,14	13,18	1.754,79
1.16	SISTEMA DE PISOS ESCOLA						643.163,76
1.16.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	94,30	819,11	77.242,07
1.16.2	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3CM, C/IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	258,87	37,70	9.759,40
1.16.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	2.769,93	140,24	388.454,98
1.16.4	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	258,87	85,85	22.223,99
1.16.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	258,87	13,18	3.411,91
1.16.6	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	SEINFRA	M	27,55	116,85	3.219,22
1.16.7	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	SINAPI	M	580,69	226,76	131.677,26
1.16.8	92403	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	97,34	73,71	7.174,93
1.17	SISTEMA DE PISOS QUADRA						222.639,55
1.17.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	75,48	819,11	61.826,42
1.17.2	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3CM, C/IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	258,87	37,70	9.759,40

Rayanne Sousa Muniz
 Engenheira Civil
 RNP 0623108631

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE ORSE 2025/02
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Própria PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.17.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	860,49	140,24	120.675,12
1.17.4	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	42,15	85,85	3.618,58
1.17.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	42,15	13,18	555,54
1.17.6	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	SEINFRA	M	3,80	116,85	444,03
1.17.7	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	SINAPI	M	142,81	226,76	32.383,60
1.18	PINTURA E ACABAMENTOS ESCOLA						184.452,26
1.18.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	4.160,21	16,19	67.353,80
1.18.2	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	4.160,21	21,29	88.570,87
1.18.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	4.160,21	5,34	22.215,52
1.18.4	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	254,95	17,11	4.362,19
1.18.5	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	SINAPI	M2	56,16	11,87	666,62
1.18.6	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	56,16	8,60	482,98
1.18.7	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	56,16	14,25	800,28
1.19	PINTURAS E ACABAMENTOS QUADRA						44.602,05
1.19.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	308,22	18,08	5.572,62
1.19.2	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	SINAPI	M	330,00	13,56	4.474,80
1.19.3	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF 05/2021	SINAPI	M2	420,00	70,00	29.400,00
1.19.4	100735	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	SINAPI	M2	182,40	13,69	2.497,06
1.19.5	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	182,40	14,57	2.657,57
1.20	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS ESCOLA						161.305,25
1.20.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	27,00	807,42	21.800,34
1.2	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	27,00	90,44	2.441,88
1.20.3	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	17,00	32,29	548,93
1.20.4	C1792	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	8,00	782,05	6.256,40
1.20.5	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	20,00	16,72	334,40
1.20.6	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	29,00	565,87	16.410,23
1.20.7	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	6,00	639,13	3.834,78
1.20.8	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2CM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	65,41	608,54	39.804,60
1.20.9	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	10,50	240,56	2.525,88
1.20.10	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	7,00	667,92	4.675,44
1.20.11	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	14,00	255,82	3.581,48
1.20.12	C3059	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00X0.50)M COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	270,74	270,74
1.20.13	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	20,00	129,62	2.592,40
1.20.14	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	14,00	13,92	194,88
1.20.15	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M	22,86	172,98	3.954,32
1.20.16	C1449	GUARDA CORPO METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"	SEINFRA	M	42,44	439,58	18.655,78
1.20.17	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	M	75,18	444,57	33.422,77
1.21	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS QUADRA						34.624,26

Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	VERSAO	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Programa	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.21.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	6,00	807,42	4.844,52
1.21.2	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	6,00	90,44	542,64
1.21.3	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	32,29	193,74
1.21.4	C1792	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	2,00	782,05	1.564,10
1.21.5	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	6,00	16,72	100,32
1.21.6	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	8,00	565,87	4.526,96
1.21.7	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	4,00	639,13	2.556,52
1.21.8	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2CM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	29,97	608,54	18.237,94
1.21.9	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	3,00	240,56	721,68
1.10	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	667,92	1.335,84
1.22	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS ESCOLA						105.299,15
1.22.1	103952	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	7,08	14,16
1.22.2	105234	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	25,00	11,26	281,50
1.22.3	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25MMX3/4"	SEINFRA	UN	10,00	15,22	152,20
1.22.4	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	51,00	8,98	457,98
1.22.5	89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	49,00	11,88	582,12
1.22.6	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	50,00	16,96	848,00
1.22.7	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	73,00	15,61	1.139,53
1.22.8	89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	3,00	16,73	50,19
1.22.9	103975	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	20,78	41,56
1.22.10	94688	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	53,00	8,03	425,59
1.22.11	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	25,00	26,63	665,75
1.22.12	89396	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	26,00	24,34	632,84
1.22.13	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4")	SEINFRA	M	321,83	12,14	3.907,02
1.22.14	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50MM (1 1/2")	SEINFRA	M	335,39	31,14	10.444,04
1.22.15	C2170	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	UN	20,00	134,02	2.680,40
1.22.16	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25MM (1")	SEINFRA	UN	24,00	96,65	2.319,60
1.22.17	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	88,00	4,13	363,44
1.22.18	C3648	RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, Ø 2,00M, CAP. 20M³, COM CISTERNA DE 10M³, H=11,83M, ESCADA METÁLICA COM GUARDA CORPO E ABRIGO P/ MOTOBOMBA COM PORTÃO DE FERRO - FUSTE 5,02M	SEINFRA	UN	2,00	36.687,60	73.375,20
1.22.19	C2176	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	SEINFRA	UN	8,00	109,18	873,44
1.22.20	C2175	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1 1/4"	SEINFRA	UN	2,00	154,19	308,38
1.22.21	C2178	REGISTRO GLOBO/FECHO RÁPIDO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00	182,23	364,46
1.22.22	104998	HIDRÔMETRO DN 1", 10 MP/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2024	SINAPI	UN	1,00	631,30	631,30

Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Programa	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.22.23	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1")	SEINFRA	M	31,20	17,87	557,54
1.22.24	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40MM (1 1/4")	SEINFRA	M	20,90	26,61	556,15
1.22.25	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	2,00	1.344,64	2.689,28
1.22.26	C2691	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32MM (1 1/4")	SEINFRA	UN	2,00	174,79	349,58
1.22.27	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	4,00	9,72	38,88
1.22.28	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	16,00	9,81	156,96
1.22.29	94694	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	4,00	27,71	110,84
1.22.30	94690	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	6,00	13,18	79,08
1.22.31	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	12,00	9,19	110,28
1.22.32	94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	6,00	15,31	91,86
1.23	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS QUADRA						6.664,76
1.23.1	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	22,00	7,42	163,24
1.23.2	105234	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	5,00	11,26	56,30
1.23.3	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	1,00	7,12	7,12
1.23.4	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	10,00	8,98	89,80
1.23.5	C3557	MUTIRÃO MISTO - JOELHO REDUÇÃO 90 PVC SOLDÁVEL C/ROSCA D=25MMX1/2"	SEINFRA	UN	10,00	11,88	118,80
1.23.6	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	12,00	16,96	203,52
1.23.7	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	17,00	15,61	265,37
1.23.8	94688	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	13,00	8,03	104,39
1.23.9	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	5,00	26,63	133,15
1.23.10	89396	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	6,00	24,34	146,04
1.23.11	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4")	SEINFRA	M	48,38	12,14	587,33
1.23.12	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50MM (1 1/2")	SEINFRA	M	100,82	31,14	3.139,53
1.23.13	C2170	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	UN	6,00	134,02	804,12
1.23.14	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25MM (1")	SEINFRA	UN	5,00	96,65	483,25
1.23.15	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	6,00	22,74	136,44
1.23.16	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	12,00	14,80	175,20
1.23.17	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	4,00	12,79	51,16
1.24	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ESCOLA						43.004,72

Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.24.1	89804	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	5,00	26,70	133,50
1.24.2	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	31,00	12,82	397,42
1.24.3	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	41,00	14,73	603,93
1.24.4	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	10,00	29,28	292,80
1.24.5	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	UN	16,00	42,35	677,60
1.24.6	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	106,00	12,54	1.329,24
1.24.7	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	40,00	20,36	814,40
1.24.8	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	16,00	30,60	489,60
1.24.9	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	14,00	37,14	519,96
1.24.10	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	33,00	18,23	601,59
1.24.11	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	35,48	212,88
1.24.12	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	8,00	50,82	406,56
1.24.13	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	17,00	69,75	1.185,75
1.24.14	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50MM (2")	SEINFRA	UN	104,00	14,95	1.554,80
1.24.15	C1762	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75MM (3")	SEINFRA	UN	35,00	25,22	882,70
1.24.16	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100MM (4")	SEINFRA	UN	62,00	31,14	1.930,68
1.24.17	C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	12,00	30,23	362,76
1.24.18	C2350	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50MM (3"X2")	SEINFRA	UN	1,00	44,67	44,67
1.24.19	C3591	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM(1 1/2")	SEINFRA	M	92,43	16,90	1.562,07
1.24.20	C3592	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM(2")	SEINFRA	M	129,14	23,90	3.086,45
1.24.21	C3590	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM(4")	SEINFRA	M	169,73	40,46	6.867,28
1.24.22	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75MM (3")	SEINFRA	M	41,56	48,73	2.025,22
1.24.23	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	22,00	598,92	13.176,24
1.24.24	98109	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	1.014,96	1.014,96
1.24.25	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	15,00	49,45	741,75
1.24.26	C4929	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	7,00	90,72	635,04
1.24.27	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	20,00	25,57	511,40

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.24.28	C1583	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75MM(4"X3")	SEINFRA	UN	3,00	69,97	209,91
1.24.29	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50MM(4"X2")	SEINFRA	UN	12,00	61,13	733,56
1.25	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS QUADRA						14.051,37
1.25.1	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	7,00	12,82	89,74
1.25.2	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	11,00	14,73	162,03
1.25.3	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	29,28	29,28
1.25.4	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	38,69	232,14
1.25.5	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	24,00	12,54	300,96
1.25.6	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	14,00	20,36	285,04
1.25.7	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	30,60	122,40
1.25.8	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	19,00	37,14	705,66
1.25.9	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	5,00	18,23	91,15
1.25.10	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	35,48	35,48
1.25.11	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	50,82	50,82
1.25.12	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	69,75	418,50
1.25.13	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50MM (2")	SEINFRA	UN	31,00	14,95	463,45
1.25.14	C1762	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75MM (3")	SEINFRA	UN	6,00	25,22	151,32
1.25.15	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100MM (4")	SEINFRA	UN	37,00	31,14	1.152,18
1.25.16	C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	5,00	30,23	151,15
1.25.17	C3591	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM(1 1/2")	SEINFRA	M	18,92	16,90	319,75
1.25.18	C3592	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM(2")	SEINFRA	M	32,82	23,90	784,40
1.25.19	C3590	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM(4")	SEINFRA	M	129,59	40,46	5.243,21
1.25.20	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	4,00	598,92	2.395,68
1.25.21	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	25,57	102,28
1.25.22	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	6,00	49,45	296,70
1.25.23	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50MM(4"X2")	SEINFRA	UN	5,00	61,13	305,65
1.25.24	C1583	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75MM(4"X3")	SEINFRA	UN	1,00	69,97	69,97
1.25.25	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	3,35	27,59	92,43

Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FORTE	VERSÃO	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.26		INSTALAÇÕES ELÉTRICA, TELEFONICA E DADOS					706.032,15
1.26.1		ALIMENTADORES					102.272,95
1.26.1.1	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	50,00	30,85	1.532,50
1.26.1.2	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	25,91	77,73
1.26.1.3	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	94,71	378,84
1.26.1.4	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	103,83	207,66
1.26.1.5	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	115,60	231,20
1.26.1.6	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	88,88	177,76
1.26.1.7	C4816	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00	743,87	743,87
1.26.1.8	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	4,00	161,05	644,20
1.26.1.9	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	7,97	17,85	142,26
1.26.1.10	101885	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	150,26	12,98	1.950,37
1.26.1.11	101887	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	182,22	20,73	3.777,42
1.26.1.12	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	244,58	9,04	2.211,00
1.26.1.13	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	282,60	31,90	9.014,94
1.26.1.14	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	655,24	12,76	8.360,86
1.26.1.15	101567	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	111,61	120,86	13.489,18
1.26.1.16	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	284,06	78,94	22.423,70
1.26.1.17	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95MM, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	4,00	476,86	1.907,44
1.26.1.18	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95MM, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	581,82	1.163,64
1.26.1.19	C2074	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 64 DIVISÕES 650X440X205MM, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	3,00	951,88	2.855,64
1.26.1.20	C0836	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	92,80	212,15	19.687,52
1.26.1.21	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	6,00	16,04	96,24
1.26.1.22	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	48,00	16,04	769,92
1.26.1.23	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	88,88	355,52
1.26.1.24	C1114	DISJUNTOR TRIPOLAR C/AÇIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	SEINFRA	UN	2,00	144,13	288,26
1.26.1.25	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	SEINFRA	UN	2,00	178,15	356,30
1.26.1.26	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	71,63	14,13	1.012,13
1.26.1.27	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	47,72	9,92	473,38
1.26.1.28	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	104,83	15,32	1.606,00
1.26.1.29	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	43,00	21,02	903,86
1.26.1.30	CP004-ESCOLAFREI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	10,00	165,64	1.656,40
1.26.1.31	CP005-ESCOLAFREI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	3,00	202,29	606,87

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FORTE	VERBAO
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.26.1.32	CP014-ESCOLAFREI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20" KA (TIPO AC)	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	28,00	88,65	2.482,20
1.26.1.33	CP015-ESCOLAFREI	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	1,00	688,14	688,14
1.26.2	TOMADAS E ILUMINAÇÃO						402.991,27
1.26.2.1	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	466,00	11,49	5.354,34
1.26.2.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	289,00	18,36	5.306,04
1.26.2.3	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	183,00	35,95	6.578,85
1.26.2.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	36,00	44,24	1.592,64
1.26.2.5	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	73,00	316,81	23.127,13
1.26.2.6	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	73,00	58,92	4.155,16
1.26.2.7	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	63,00	22,27	1.403,01
1.26.2.8	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	12,00	39,28	471,36
1.26.2.9	C1489	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	15,00	55,50	832,50
1.26.2.10	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	1.337,46	31,12	41.621,76
1.26.2.11	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	2.052,93	12,95	26.585,44
1.26.2.12	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	9.994,79	5,46	54.571,55
1.26.2.13	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	2.514,47	8,45	21.247,27
1.26.2.14	C4834	ARANDELA COM SOQUETE E-27, CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W, COMPLETA	SEINFRA	UN	46,00	138,21	6.357,66
1.26.2.15	C1185	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SEINFRA	M	405,01	66,07	26.759,01
1.26.2.16	CP007-ESCOLAFREI	CRUZETA/ JUNÇÃO PERFILADO 38X38	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	143,00	14,72	2.104,96
1.26.2.17	CP009-ESCOLAFREI	SAÍDA LATERAL SIMPLES PERFILADO 38X38 MM PARA ELETROCALHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	99,00	11,69	1.157,31
1.26.2.18	CP012-ESCOLAFREI	CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 38X38MM COM EMENDA, PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	7,00	41,40	289,80
1.26.2.19	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	2,88	212,15	610,99
1.26.2.20	C5175	CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	5,00	48,83	244,15
1.26.2.21	C5176	CAIXA DE PISO 4"X4", EM ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	2,00	54,80	109,60
1.26.2.22	C1928	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	44,00	6,38	280,72
1.26.2.23	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	10,00	48,76	487,60
1.26.2.24	C4804	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR CORPO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPOXI BRANCA COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	SEINFRA	UN	234,00	610,04	142.749,36
1.26.2.25	C4945	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR COM SOQUETE E-27, ANEL DE ARREIMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO E LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA 1 X 15W - COMPLETA	SEINFRA	UN	99,00	120,92	11.971,08

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/01 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.26.2.26	C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MINIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	UN	24,00	632,87	15.188,88
1.26.2.27	C4793	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)	SEINFRA	UN	20,00	76,45	1.529,00
1.26.2.28	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	10,00	30,41	304,10
1.26.3	SUBESTAÇÃO						54.706,24
1.26.3.1	C4940	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	47.518,19	47.518,19
1.26.3.2	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	30,05	78,94	2.372,15
1.26.3.3	C4785	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2,40M	SEINFRA	UN	6,00	410,17	2.461,02
6.3.4	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	6,00	392,48	2.354,88
1.26.4	LÓGICA						146.061,69
1.26.4.1	C3764	RACK FECHADO 24 U'S, 670MM, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	7,00	2.925,99	20.481,93
1.26.4.2	C5188	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1U DE ALTURA	SEINFRA	UN	9,00	1.306,90	11.762,10
1.26.4.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	1.946,92	18,10	35.239,25
1.26.4.4	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	69,00	11,49	792,81
1.26.4.5	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	1,00	14,30	14,30
1.26.4.6	C1929	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X4"	SEINFRA	UN	1,00	10,85	10,85
1.26.4.7	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	12,00	57,72	692,64
1.26.4.8	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	54,00	18,36	991,44
1.26.4.9	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	14,40	212,15	3.054,96
1.26.4.10	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	4,20	14,13	59,35
1.26.4.11	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	177,30	17,85	3.164,81
1.26.4.12	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	524,46	12,95	6.791,76
1.26.4.13	CP003-ESCOLAFRE	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	9,00	6.514,62	58.631,58
1.26.4.14	C4794	TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUSA)	SEINFRA	UN	52,00	71,13	3.698,76
1.26.4.15	C4931	TOMADA DUPLA DE PISO PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-6E, COMPLETA (PLACA/TAMPA EM LATÃO 4"X4", COM 2 CONECTORES, EXCETO CAIXA 4"X4")	SEINFRA	UN	5,00	135,03	675,15
1.27	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO						126.358,66
1.27.1	C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD. EUROTRON/SIMILAR	SEINFRA	UN	8,00	97,22	777,76
1.27.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	SINAPI	UN	11,00	1.108,38	12.192,18
1.27.3	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	202,56	202,56
1.27.4	C0001	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	SEINFRA	UN	8,00	3.070,09	24.560,72
1.27.5	92653	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	7,59	83,89	636,73
1.27.6	92654	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	255,79	114,18	29.206,10
1.27.7	C1817	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=15MM (1/2") À 25MM (1")	SEINFRA	UN	6,00	18,97	113,82
1.27.8	C1819	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=65MM (2 1/2") À 80MM (3")	SEINFRA	UN	34,00	95,03	3.231,02

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 44	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA :	05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI :	20,34%	L.S. Mds: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO	
			Compostos Próprios	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.27.9	C1818	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=32MM (1 1/4") À 50MM (2")	SEINFRA	UN	5,00	42,77	213,85
1.27.10	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00	507,69	507,69
1.27.11	C2162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65MM (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	391,73	1.958,65
1.27.12	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	56,52	56,52
1.27.13	103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	9,00	269,80	2.428,20
1.27.14	C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	SEINFRA	M	7,50	16,44	123,30
1.27.15	C2275	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	SEINFRA	UN	8,00	315,07	2.520,56
1.27.16	92642	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	13,00	263,06	3.419,78
1.27.17	92704	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	34,77	69,54
1.27.18	97531	TE, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	182,01	364,02
1.27.19	C2396	TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" X 1"	SEINFRA	UN	3,00	235,82	707,46
1.27.20	92904	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	43,72	43,72
1.27.21	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	31,00	58,05	1.799,55
1.27.22	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	3,00	64,95	194,85
1.27.23	95252	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	185,61	185,61
1.27.24	C2703	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 65MM (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	534,72	2.673,60
1.27.25	C2298	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	1,00	17,86	17,86
1.27.26	100799	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	M	15,34	21,22	325,51
1.27.27	92934	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	139,05	278,10
1.27.28	C1707	LUVA AÇO GALV. D=65MM (2 1/2") À 80MM (3")	SEINFRA	UN	1,00	108,84	108,84
1.27.29	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	44,00	192,29	8.460,76
1.27.30	92386	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	99,09	297,27
1.27.31	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	27,00	7,12	192,24
1.27.32	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25MM)	SEINFRA	UN	63,00	9,99	629,37
1.27.33	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	273,52	1.094,08
1.27.34	C1928	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	31,00	6,38	197,78
1.27.35	C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	SEINFRA	UN	2,00	2.244,16	4.488,32
1.27.36	C0732	CENTRAL ALARME P/6 LAÇOS SUPERV., MOD. FIRE-LITE/SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00	9.299,41	9.299,41
1.27.37	CP016-ESCOLAFREI	ADAPTADOR STORZ 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	9,00	291,84	2.626,56
1.27.38	G0705	BUCHA DE REDUÇÃO, DN 1"X1/2", NORMA DE FABRICAÇÃO: NBR 6943; MATERIAL: NBR 6590, FERRO MALEÁVEL PRETO; ROSCA: BSP NBR NM ISO 7-1 RC; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO A FOGO NBR 6323	SEINFRA	UN	1,00	13,14	13,14

Rayanne Muniz
 Rayanne Sousa Muniz
 Engenheira Civil
 RNP 0623108631

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.27.39	CP017-ESCOLAFREI	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	44,33	44,33
1.27.40	CP018-ESCOLAFREI	MANGOTE P45 PIG TAIL PARA GÁS P45 50CM	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	UN	2,00	43,32	86,64
1.27.41	CP019-ESCOLAFREI	VÁLVULA DE ALÍVIO DN 40 1.1/2"	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	1,00	750,06	750,06
1.27.42	CP020-ESCOLAFREI	VÁLVULA DE RETENÇÃO GÁS 1/2 NPT X 7/16 PARA PIGTAIL P45	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	UN	2,00	24,06	48,12
1.27.43	CP021-ESCOLAFREI	VÁLVULA P-13 RETENÇÃO BOTIÇÃO P13 GÁS 1/2 X 5/8 ROSCA GROSSA	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	UN	1,00	61,98	61,98
1.27.44	CP022-ESCOLAFREI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	64,96	64,96
1.27.45	92699	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	5,00	25,82	129,10
1.27.46	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	SEINFRA	M	165,36	34,08	5.635,47
1.27.47	C2173	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO D= 65MM (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00	958,91	958,91
1.27.48	CP023-ESCOLAFREI	TAMPÃO COM CORRENTE DE 2 1/2"	SEINFRA	UN	9,00	89,02	801,18
1.27.49	I06631	CHAVE DE FLUXO DE 1", MODELO AT-2011 ITALAIR OU SIMILAR	ORSE	UN	1,00	799,24	799,24
1.27.50	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SEINFRA	UN	11,00	69,24	761,64
1.28	SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESCOLA						7.975,41
1.28.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	4.358,15	1,83	7.975,41
1.29	SERVIÇOS COMPLEMENTARES QUADRA						16.700,34
1.29.1	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	3.252,98	3.252,98
1.29.2	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	5.358,34	5.358,34
1.29.3	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00	6.182,43	6.182,43
1.29.4	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.041,85	1,83	1.906,59
VALOR ORÇAMENTO:						7.007.596,89	
VALOR BDI TOTAL:						1.547.567,21	
VALOR TOTAL:						9.155.164,10	

Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
			PONTE ORSE 2025/02 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Competições Próprias PRÓPRIA

1. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA

1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

1.1.1. 93572 ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

	QTD
12	12,00
	12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

1.2. SERVIÇOS PRELIMINARES ESCOLA

1.2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

	C	L	QTD
PLACA DA OBRA	C*L	2,50	4,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

1.2.2. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

	COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
TERRENO ESCOLA	LARGURA*COMPRIMENTO	90,00	60,00
			5.400,00
TERRENO QUADRA	LARGURA*COMPRIMENTO	36,05	28,90
			-1.041,85
			4.358,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.358,15

1.2.3. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

	ALTURA	COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
AREA DE TAPUME ESCOLA	(2*(LARGURA+COMPRIMENTO))*ALTURA	2,20	90,00	60,00
				660,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 660,00

1.2.4. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

	QTD
INSTALAÇÃO CANTEIRO ESCOLA	1
	1,00
	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.2.5. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE 2025/02
			SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias PRÓPRIA

			QTD
INSTALAÇÃO CANTEIRO ESCOLA	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.2.6. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Rayanne Muniz
 Rayanne Sousa Muniz
 Engenheira Civil
 RNP 0623108631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições	PRÓPRIA
		Preços	

		A	P	C	L	ESP
SECRETARIA	A	20,24	18,90	0,00	0,00	0,00
COORDENAÇÃO	A	13,40	15,10	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO	A	52,25	50,75	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	A					
ARQUIVO	A	9,15	12,18	0,00	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	A	10,83	15,20	0,00	0,00	0,00
BWC - FUNC - FEMININO	A	19,67	18,30	0,00	0,00	0,00
BWC - FUNC - MASCULINO	A	19,67	18,30	0,00	0,00	0,00
WC - PCD - FEM	A	4,16	8,55	0,00	0,00	0,00
WC - PCD - MASC	A	4,16	8,55	0,00	0,00	0,00
DIRETORIA	A	21,66	19,30	0,00	0,00	0,00
SALA DOS PROFESSORES	A	42,09	26,80	0,00	0,00	0,00
ALA DE PLANEJAMENTO	A	26,02	20,90	0,00	0,00	0,00
COPA	A	20,68	18,90	0,00	0,00	0,00
SALA 01	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 02	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 03	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
DEPÓSITO 01	A	7,26	11,00	3,30	2,20	0,00
WC FEMININO	A	21,66	20,10	0,00	0,00	0,00
WC MASCULINO	A	21,66	20,10	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITO 02	A	7,26	11,00	3,30	2,20	0,00
SALA 04	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 05	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 06	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 07	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 08	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 09	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
WC MASCULINO	A	21,66	20,10	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITO 03	A	7,26	11,00	3,30	2,20	0,00
BWC PCD MASCULINO	A	4,84	8,80	0,00	0,00	0,00
WC PCD FEM	A	4,84	8,80	0,00	0,00	0,00
WC FEMININO	A	21,66	20,10	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITO 04	A	7,26	11,00	0,00	0,00	0,00
SALA 10	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 11	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 12	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
HALL DE ENTRADA	A	36,62	34,96	0,00	0,00	0,00
RECEPÇÃO COZINHA	A	11,36	17,60	0,00	0,00	0,00
LIXEIRA	A	4,50	9,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO SERVIÇO	A	10,43	14,30	0,00	0,00	0,00
DML	A	5,43	9,40	0,00	0,00	0,00
COZINHA	A	39,67	34,00	0,00	0,00	0,00
DESPENSA 01	A	10,60	13,30	0,00	0,00	0,00
DESPENSA 02	A	7,02	10,60	0,00	0,00	0,00
DUCHAS FEM	A	23,60	10,60	0,00	0,00	0,00
DUCHAS MASC	A	23,20	21,90	0,00	0,00	0,00
LAB INFORMÁTICA	A	49,00	29,50	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO LABORATORIOS	A	17,98	20,00	0,00	0,00	0,00
LAB ARTES	A	40,50	25,50	0,00	0,00	0,00
LAB CIÊNCIAS	A	42,13	27,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE LIVROS	A	9,63	13,50	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 48 NR

Rafaelle Nunes
 Rayanne Sousa Muniz
 Engenheira Civil
 RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO			DATA : 05/05/2025
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO			BDI : 20,34%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE			L.S. Hora: 114,15%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			L.S. Mês: 71,31%
		FORTE ORSE SEINFRA SINAPI Composições Programas		VERSÃO 2025/02 028 SEM DESONERAÇÃO 2025/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	

		A	P	C	L	ESP
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	A	11,52	14,30	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO BIBLIOTECA	A	14,55	15,70	0,00	0,00	0,00
BIBLIOTECA	A	63,00	32,60	0,00	0,00	0,00
WC CAMARIM	A	3,08	7,10	0,00	0,00	0,00
CAMARIM	A	6,25	10,20	0,00	0,00	0,00
AUDITÓRIO	A	132,74	47,30	0,00	0,00	0,00
SALA DE SOM	A	5,88	9,80	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO LATERAIS AUDITÓRIO	A	208,77	127,97	0,00	0,00	0,00
SUBESTAÇÃO	A	6,25	10,00	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 490

		UN	QTD
SECRETARIA	A	0,00	20,24
COORDENAÇÃO	A	0,00	13,40
CIRCULAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	A	0,00	52,25
ARQUIVO	A	0,00	9,15
ALMOXARIFADO	A	0,00	10,83
BWC - FUNC - FEMININO	A	0,00	19,67
BWC - FUNC - MASCULINO	A	0,00	19,67
WC - PCD - FEM	A	0,00	4,16
WC - PCD - MASC	A	0,00	4,16
DIRETORIA	A	0,00	21,66
SALA DOS PROFESSORES	A	0,00	42,09
SALA DE PLANEJAMENTO	A	0,00	26,02
COPA	A	0,00	20,68
SALA 01	A	0,00	48,00
SALA 02	A	0,00	48,00
SALA 03	A	0,00	48,00
DEPÓSITO 01	A	0,00	7,26
WC FEMININO	A	0,00	21,66
WC MASCULINO	A	0,00	21,66
DEPÓSITO 02	A	0,00	7,26
SALA 04	A	0,00	48,00
SALA 05	A	0,00	48,00
SALA 06	A	0,00	48,00
SALA 07	A	0,00	48,00
SALA 08	A	0,00	48,00
SALA 09	A	0,00	48,00
WC MASCULINO	A	0,00	21,66
DEPÓSITO 03	A	0,00	7,26
BWC PCD MASCULINO	A	0,00	4,84
BWC PCD FEM	A	0,00	4,84
WC FEMININO	A	0,00	21,66
DEPÓSITO 04	A	0,00	7,26
SALA 10	A	0,00	48,00
SALA 11	A	0,00	48,00
SALA 12	A	0,00	48,00
HALL DE ENTRADA	A	0,00	36,82
RECEPÇÃO COZINHA	A	0,00	11,36
LIXEIRA	A	0,00	4,50

Raquel de Menezes
Raquel de Menezes
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERBA
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Patrimoniais	PRÓPRIA

		UN	QTD
CIRCULAÇÃO SERVIÇO	A	0,00	10,43
DML	A	0,00	5,43
COZINHA	A	0,00	39,67
DESPENSA 01	A	0,00	10,60
DESPENSA 02	A	0,00	7,02
DUCHAS FEM	A	0,00	23,60
DUCHAS MASC	A	0,00	23,20
LAB INFORMÁTICA	A	0,00	49,00
CIRCULAÇÃO LABORATORIOS	A	0,00	17,98
LAB ARTES	A	0,00	40,50
LAB CIÊNCIAS	A	0,00	42,13
STOQUE LIVROS	A	0,00	9,63
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	A	0,00	11,52
CIRCULAÇÃO BIBLIOTECA	A	0,00	14,55
BIBLIOTECA	A	0,00	63,00
WC CAMARIM	A	20,00	3,08
CAMARIM	A	0,00	6,25
AUDITÓRIO	A	0,00	132,74
SALA DE SOM	A	0,00	5,88
CIRCULAÇÃO LATERAIS AUDITÓRIO	A	0,00	208,77
SUBESTAÇÃO	A	0,00	6,25
			1.749,05

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.749,05

1.2.7. C0370 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 (UN)

			QTD
INSTALAÇÃO CANTEIRO ESCOLA	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.2.8. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

			QTD
INSTALAÇÃO CANTEIRO ESCOLA	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.3. SERVIÇOS PRELIMINARES QUADRA

1.3.1. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

		COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
TERRENO	LARGURA*COMPRIMENTO	36,05	28,90	1.041,85
				1.041,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.041,85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 50

Raymundo Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	PONTE ORSE 2025/02 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PRÓPRIA
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	

1.3.2. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 51

ÁREA DE TAPUME QUADRA	(2*(LARGURA+COMPRIMENTO))*ALTURA	ALTURA	COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
		2,50	41,60	31,90	367,50
					367,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 367,50

1.3.3. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

	A	P	C	L	QTD
QUADRA	A	812,46	130,29	0,00	812,46
VESTIÁRIO FEM	A	16,80	16,90	0,00	16,80
VESTIÁRIO MAS	A	16,80	16,90	0,00	16,80
BWC PCD FEM	A	4,28	8,30	0,00	4,28
BWC PCD MAS	A	4,27	8,30	0,00	4,27
CIRCULAÇÃO 03	A	48,03	45,76	0,00	48,03
					902,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 902,64

1.4. MOVIMENTO DE TERRA

1.4.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M (M3)

		ÁREA	ESP	QTD
BLOCO A	42,4	0,00	0,00	42,40
BLOCO B	106,5	0,00	0,00	106,50
BLOCO C	106,5	0,00	0,00	106,50
BLOCO LABORATÓRIOS	43,4	0,00	0,00	43,40
BLOCO AUDITÓRIO	38,2	0,00	0,00	38,20
BLOCO QUADRA	126,5	0,00	0,00	126,50
ARQUIBANCADA	38,4	0,00	0,00	38,40
RAMPAS	ÁREA*ESP	72,00	0,20	14,40
CALÇADA	ÁREA*ESP	180,20	0,20	36,04
ESCADA	ÁREA*ESP	18,04	0,20	3,61
MURO	ÁREA*ESP	159,86	0,20	31,97
BASE GRADIL	ÁREA*ESP	197,90	0,20	39,58
				627,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 627,50

1.5. FUNDAÇÕES

1.5.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE 2025/02
			SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias PRÓPRIA

		ÁREA	ESP	QTD
RAMPAS	ÁREA*ESP	72,00	0,20	14,40
CALÇADA	ÁREA*ESP	180,20	0,20	36,04
ESCADA	ÁREA*ESP	18,04	0,20	3,61
MURO	ÁREA*ESP	159,86	0,20	31,97
BASE GRADIL	ÁREA*ESP	197,90	0,20	39,58
				125,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 125,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 52

1.6. SUPERESTRUTURA

1.6.1. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM (KG)

Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15% BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	PONTE ORSF 2025/02 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PRÓPRIA
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		

			QTD
BLOCO A - 6.3	255,6	255,60	255,60
BLOCO A - 8.0	5801,9	5.801,90	5.801,90
BLOCO A - 10.0	618,8	618,80	618,80
BLOCO B - 6.3	32,4	32,40	32,40
BLOCO B - 8.0	14028,6	14.028,60	14.028,60
BLOCO B - 10.0	890,9	890,90	890,90
BLOCO C - 6.3	32,4	32,40	32,40
BLOCO C - 8.0	14028,6	14.028,60	14.028,60
BLOCO C - 10.0	890,9	890,90	890,90
BLOCO LABORATÓRIOS - 6.3	171,8	171,80	171,80
BLOCO LABORATÓRIOS - 8.0	6081,2	6.081,20	6.081,20
BLOCO LABORATÓRIOS - 10.0	532,5	532,50	532,50
BLOCO AUDITÓRIO- 6.3	102,0	102,00	102,00
BLOCO AUDITÓRIO - 8.0	5078,1	5.078,10	5.078,10
BLOCO AUDITÓRIO- 10.0	591,1	591,10	591,10
QUADRA - 6.3	269,1	269,10	269,10
QUADRA - 8.0	14962,0	14.962,00	14.962,00
QUADRA - 10.0	411,4	411,40	411,40
RADIER 6.3	348,4	348,40	348,40
RADIER 8.0	271,6	271,60	271,60
ARQUIBANCADA 6.3	269,6	269,60	269,60
ARQUIBANCADA 8.0	457,6	457,60	457,60
RAMPA - 6.3	18	18,00	18,00
RAMPA - 8.0	446,5	446,50	446,50
RAMPA- 10.0	88,5	88,50	88,50
ESCADAS - 6.3	11,0	11,00	11,00
ESCADAS - 8.0	625,0	625,00	625,00
ESCADAS - 10.0	117,1	117,10	117,10
ESCADAS - 6.3	3,9	3,90	3,90
ESCADAS - 8.0	336,2	336,20	336,20
ESCADAS - 10.0	36,5	36,50	36,50
RAMPA - 6.3	18,4	18,40	18,40
RAMPA - 8.0	371,3	371,30	371,30
RAMPA- 10.0	67,1	67,10	67,10
RAMPA - 6.3	35,4	35,40	35,40
RAMPA - 8.0	222,9	222,90	222,90
RAMPA- 10.0	33,3	33,30	33,30
			68.557,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 68.557,60

1.6.2. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM (KG)


 Rayanne Sousa Muniz
 Engenheira Civil
 RNP 0623108631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
		DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
		BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
		PONTE	VERSÃO
		ORSE	2025/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Programa	PRÓPRIA

			QTD
BLOCO LABORATÓRIO 12.5	238,6	238,60	238,60
BLOCO AUDITÓRIO 12.5	24,4	24,40	24,40
BLOCO QUADRA 12.5	177,5	177,50	177,50
BLOCO QUADRA 16	1018,4	1.018,40	1.018,40
RADIER 12.5	533,9	533,90	533,90
RAMPA 12.5	18,1	18,10	18,10
RAMPA 12.5	18,1	18,10	18,10
RAMPA 12.5	21,3	21,30	21,30
			2.050,30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.050,30

6.3. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM (KG)

			QTD
BLOCO A - 5.0	818,9	818,90	818,90
BLOCO B - 5.0	1249,3	1.249,30	1.249,30
BLOCO C - 5.0	1249,3	1.249,30	1.249,30
BLOCO LABORATÓRIOS - 5.0	692,0	692,00	692,00
BLOCO AUDITÓRIO - 5.0	527,9	527,90	527,90
QUADRA - 5.0	915,8	915,80	915,80
RADIER 5.0	85,0	85,00	85,00
RAMPA 5.0	111,3	111,30	111,30
ESCADA	191,7	191,70	191,70
ESCADA	102,9	102,90	102,90
RAMPA 5.0	90,8	90,80	90,80
RAMPA 5.0	75,8	75,80	75,80
			6.110,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6.110,70

6.4. C0843 CONCRETO PVIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
BLOCO A	89,0	89,00	89,00
BLOCO B	167,5	167,50	167,50
BLOCO C	167,5	167,50	167,50
BLOCO LABORATÓRIOS	88,4	88,40	88,40
BLOCO AUDITÓRIO	65,5	65,50	65,50
BLOCO QUADRA	178,9	178,90	178,90
RADIER	32,1	32,10	32,10
ARQUIBANCADA	38,4	38,40	38,40
RAMPA	7,7	7,70	7,70
ESCADA	14,1	14,10	14,10
ESCADA	7,3	7,30	7,30
RAMPA	6,8	6,80	6,80
RAMPA	5,4	5,40	5,40
			868,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 868,60

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

1.6.5. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	PONTE ORSE 2025/02 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composição Própria
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	

			QTD
BLOCO A	89,0	89,00	89,00
BLOCO B	167,5	167,50	167,50
BLOCO C	167,5	167,50	167,50
BLOCO LABORATÓRIOS	88,4	88,40	88,40
BLOCO AUDITÓRIO	65,5	65,50	65,50
BLOCO QUADRA	178,9	178,90	178,90
RADIER	32,1	32,10	32,10
ARQUIBANCADA	38,4	38,40	38,40
RAMPA	7,7	7,70	7,70
ESCADA	14,1	14,10	14,10
ESCADA	7,3	7,30	7,30
RAMPA	6,8	6,80	6,80
RAMPA	5,4	5,40	5,40
			868,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 868,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 55

1.6.6. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12MM UTIL. 5X (M2)

			QTD
BLOCO A	669,3	669,30	669,30
BLOCO B	942,6	942,60	942,60
BLOCO C	942,6	942,60	942,60
BLOCO LABORATÓRIO	597,0	597,00	597,00
BLOCO AUDITÓRIO	393,8	393,80	393,80
BLOCO QUADRA	552,4	552,40	552,40
RADIER	176,5	176,50	176,50
ARQUIBANCADA	34,8	34,80	34,80
RAMPA	73,0	73,00	73,00
ESCADA	137,7	137,70	137,70
ESCADA	66,7	66,70	66,70
RAMPA	68,1	68,10	68,10
RAMPA	46,4	46,40	46,40
			4.700,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.700,90

1.7. SISTEMA DE VEDAÇÃO ESCOLA

1.7.1. 103356 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Raquel Maria
Rayane Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
VOLUME	A	189,33	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA	P*PD	20,24	18,90	0,00	0,00	2,80
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD	13,40	15,10	4,70	2,85	2,80
CIRCULAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	L*PD*UN	52,25	50,75	0,00	2,00	2,80
ARQUIVO	(C+L+L)*PD	9,15	12,18	3,40	2,70	2,80
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD	10,83	15,20	5,70	1,90	2,80
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD	19,67	18,30	5,70	3,45	2,80
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+L+L)*PD	19,67	18,30	5,70	3,45	2,80
WC - PCD - FEM	(L+L)*PD	4,16	8,55	2,78	1,50	2,80
WC - PCD - MASC	(C+L+L)*PD	4,16	8,55	2,78	1,50	2,80
DIRETORIA	(C+L+L)*PD	21,66	19,30	5,45	4,20	2,80
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L)*PD	42,09	26,80	7,95	5,45	2,80
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD	26,02	20,90	5,45	5,00	2,80
COPA	(C+L+L)*PD	20,68	18,90	5,45	4,00	2,80
SALA 01	(C+C+L)*PD	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 02	(C+C+L)*PD	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 03	(C+C+L+L)*PD	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
DEPÓSITO 01	(C+C+L+L)*PD	7,26	11,00	3,30	2,20	2,80
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD	21,66	20,10	5,40	4,65	2,80
WC MASCULINO	(C+L+2,1)*PD	21,66	20,10	5,40	4,65	2,80
BWC PCD FEMININO	(C+L+L)*PD	4,27	8,30	2,25	2,15	2,80
BWC MASCULINO	(C+L)*PD	4,28	8,30	2,25	2,15	2,80
DEPÓSITO 02	(C+C+L)*PD	7,26	11,00	3,30	2,20	2,80
SALA 04	(C+C+L+L)*PD	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 05	(C+C+L)*PD	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 06	(C+C+L)*PD	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
PÁTIO 02 (P09)	C*PD	333,84	121,61	2,00	0,00	2,80
SALA 07	(C+C+L)*PD	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 08	(C+C+L)*PD	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 09	(C+C+L+L)*PD	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
MASCULINO	(C+L+2,1)*PD	21,66	20,10	5,40	4,65	2,80
DEPÓSITO 03	(C+C+L)*PD	7,26	11,00	3,30	2,20	0,00
BWC PCD MASCULINO	(C+L)*PD	4,84	8,80	2,25	2,15	2,80
BWC PCD FEM	(C+L+L)*PD	4,84	8,80	2,25	2,15	2,80
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD	21,66	20,10	5,40	4,65	2,80
DEPÓSITO 04	(C+C+L)*PD	7,26	11,00	3,30	2,20	2,80
SALA 10	(C+C+L+L)*PD	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 11	(C+C+L)*PD	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 12	(C+C+L)*PD	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
PÁTIO 03 (P09)	C*PD	290,94	116,84	2,00	0,00	2,80
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD	4,50	9,00	3,00	1,50	2,80
DML	(C+C+L+L)*PD	5,43	9,40	2,65	2,05	2,80
RECEPÇÃO COZINHA	(L+2,05)*PD	11,36	17,90	0,00	4,00	2,80
COZINHA	P*PD	39,67	34,00	0,00	0,00	2,80
DESPENSA 01	(C+C)*PD	10,60	13,30	4,00	2,65	2,80
DESPENSA 02	(C+L+L)*PD	7,02	10,60	2,85	2,60	2,80
DUCHAS FEM	(C+L)*PD	23,60	10,60	8,00	2,95	2,80
DUCHAS MASC	(C+C+L)*PD	23,20	21,90	8,00	2,90	2,80
LAB INFORMÁTICA	(C+L)*PD	49,00	29,50	9,25	5,50	2,80
LAB ARTES	(C+C+L)*PD	40,50	25,50	6,75	6,00	2,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 50

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições	PRÓPRIA
		Própria	

		A	P	C	L	PD
LAB CIÊNCIAS	(C+C+L+L)*PD	42,13	27,00	8,00	5,50	2,80
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD	9,63	13,50	4,70	2,05	2,80
RECEPCÃO BIBLIOTECA	(C+C+L)*PD	11,52	14,30	4,70	2,45	2,80
BIBLIOTECA	(C+C+L+L)*PD	63,00	32,60	10,00	6,30	2,80
WC PCD CAMARIM	(L+L)*PD	3,08	7,10	2,05	1,65	2,80
CAMARIM	(C+C+L+L)*PD	6,25	10,20	3,25	2,05	2,80
AUDITÓRIO	(C+C+L)*PD	132,74	47,30	12,50	11,15	2,80
SALA DE SOM	(C+L)*PD	5,88	9,80	2,80	2,10	2,80
SUBESTAÇÃO	(C+L)*PD	6,25	10,00	2,30	2,30	2,80
PLATIBANDA	(21,9+21,9+13,75+13,75)*1,7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATIBANDA	(31,15 + 31,15+22,6+22,6)*1,7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATIBANDA	(11,8+11,8+25,25+25,25)*1,7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATIBANDA	(22,95+22,95+11,45+11,45)*1,7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATIBANDA	(31,85 + 31,85+19,8+19,8)*1,7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J03	-L*C*UN	0,00	0,00	2,00	1,20	0,00
J04	-L*C*UN	0,00	0,00	2,20	0,95	0,00
J06	-L*C*UN	0,00	0,00	1,50	0,65	0,00
J07	-L*C*UN	0,00	0,00	2,00	0,65	0,00
J09	-L*C*UN	0,00	0,00	2,00	1,55	0,00
J02	-L*C*UN	0,00	0,00	1,20	1,20	0,00
J05	-L*C*UN	0,00	0,00	1,20	0,65	0,00
J08	-L*C*UN	0,00	0,00	2,00	1,55	0,00
J02	-L*C*UN	0,00	0,00	1,20	1,20	0,00
J01	-L*C*UN	0,00	0,00	2,00	1,70	0,00
P01	-C*L*UN	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P02	-C*L*UN	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P03	-C*L*UN	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P04	-C*L*UN	0,00	0,00	2,80	1,80	0,00
P05	-C*L*UN	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P06	-C*L*UN	0,00	0,00	2,10	1,20	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 57

		UN	QTD
VOLUME	A	0,00	189,33
SECRETARIA	P*PD	0,00	52,92
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD	0,00	34,30
CIRCULAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	L*PD*UN	2,00	11,20
ARQUIVO	(C+L+L)*PD	0,00	24,64
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD	0,00	26,60
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD	0,00	51,24
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+L+L)*PD	0,00	35,28
WC - PCD - FEM	(L+L)*PD	0,00	8,40
WC - PCD - MASC	(C+L+L)*PD	0,00	16,18
DIRETORIA	(C+L+L)*PD	0,00	38,78
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L)*PD	0,00	59,78
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD	0,00	43,26
COPA	(C+L+L)*PD	0,00	37,66
SALA 01	(C+C+L)*PD	0,00	61,60

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

				MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO			DATA :	05/05/2025	L.S. Hora:	114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO			BDI :	20,34%	L.S. Mês:	71,31%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE			PONTE	VERSÃO		
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			ORSE	2025/02		
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
				SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO		
				Composições Programas	PRÓPRIA		

		UN	QTD
SALA 02	(C+C+L)*PD	0,00	61,60
SALA 03	(C+C+L+L)*PD	0,00	78,40
DEPÓSITO 01	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD	0,00	34,02
WC MASCULINO	(C+L+2,1)*PD	0,00	34,02
BWC PCD FEMININO	(C+L+L)*PD	0,00	18,34
BWC MASCULINO	(C+L)*PD	0,00	12,32
DEPÓSITO 02	(C+C+L)*PD	0,00	24,64
SALA 04	(C+C+L+L)*PD	0,00	78,40
SALA 05	(C+C+L)*PD	0,00	61,60
SALA 06	(C+C+L)*PD	0,00	61,60
PÁTIO 02 (P09)	C*PD	0,00	5,60
SALA 07	(C+C+L)*PD	0,00	61,60
SALA 08	(C+C+L)*PD	0,00	61,60
SALA 09	(C+C+L+L)*PD	0,00	78,40
WC MASCULINO	(C+L+2,1)*PD	0,00	34,02
DEPÓSITO 03	(C+C+L)*PD	0,00	0,00
BWC PCD MASCULINO	(C+L)*PD	0,00	12,32
BWC PCD FEM	(C+L+L)*PD	0,00	18,34
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD	0,00	34,02
DEPÓSITO 04	(C+C+L)*PD	0,00	24,64
SALA 10	(C+C+L+L)*PD	0,00	78,40
SALA 11	(C+C+L)*PD	0,00	61,60
SALA 12	(C+C+L)*PD	0,00	61,60
PÁTIO 03 (P09)	C*PD	0,00	5,60
LUXEIRA	(C+C+L+L)*PD	0,00	25,20
DML	(C+C+L+L)*PD	0,00	26,32
RECEPÇÃO COZINHA	(L+2,05)*PD	0,00	16,94
COZINHA	P*PD	0,00	95,20
DESPENSA 01	(C+C)*PD	0,00	22,40
DESPENSA 02	(C+L+L)*PD	0,00	22,54
DUCHAS FEM	(C+L)*PD	0,00	30,66
DUCHAS MASC	(C+C+L)*PD	0,00	52,92
LAB INFORMÁTICA	(C+L)*PD	0,00	41,30
LAB ARTES	(C+C+L)*PD	0,00	54,60
LAB CIÊNCIAS	(C+C+L+L)*PD	0,00	75,60
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD	0,00	18,90
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+C+L)*PD	0,00	33,18
BIBLIOTECA	(C+C+L+L)*PD	0,00	91,28
WC PCD CAMARIM	(L+L)*PD	20,00	9,24
CAMARIM	(C+C+L+L)*PD	0,00	29,68
AUDITÓRIO	(C+C+L)*PD	0,00	101,22
SALA DE SOM	(C+L)*PD	0,00	13,72
SUBESTAÇÃO	(C+L)*PD	0,00	12,88
PLATIBANDA	(21,9+21,9+13,75+13,75)*1,7	0,00	121,21
PLATIBANDA	(31,15 + 31,15+22,6+22,6)*1,7	0,00	182,75
PLATIBANDA	(11,8+11,8+25,25+25,25)*1,7	0,00	125,97
PLATIBANDA	(22,95+22,95+11,45+11,45)*1,7	0,00	116,45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 58 W

Rayanne Lima
Rayanne Sousa Muriz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/07
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		UN	QTD
PLATIBANDA	$(31,85 + 31,85 + 19,8 + 19,8) \times 1,7$	0,00	175,61
J03	-L*C*UN	9,00	-21,60
J04	-L*C*UN	40,00	-83,60
J06	-L*C*UN	14,00	-13,65
J07	-L*C*UN	34,00	-44,20
J09	-L*C*UN	1,00	-3,10
J02	-L*C*UN	4,00	-5,76
J05	-L*C*UN	8,00	-6,24
J08	-L*C*UN	1,00	-3,10
J02	-L*C*UN	4,00	-5,76
J01	-1*C*L	1,00	-3,40
J01	-C*L*UN	22,00	-43,89
J02	-C*L*UN	13,00	-25,94
P03	-C*L*UN	8,00	-15,96
P04	-C*L*UN	3,00	-15,12
P05	-C*L*UN	7,00	-13,97
P06	-C*L*UN	2,00	-5,04
			2.910,09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 59

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.910,09

1.7.2. C4070 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)

		C	L	UN	QTD
BWC - FUNC - MASCULINO	(C*L*UN)	1,80	1,25	6,00	13,50
BWC - FUNC - FEMININO	(C*L*UN)	1,80	1,25	6,00	13,50
WC MASCULINO	(C*L*UN)	1,80	1,25	8,00	18,00
WC FEMININO	(C*L*UN)	1,80	1,25	8,00	18,00
DUCHA FEM	(C*L*UN)	1,80	1,25	7,00	15,75
DUCHA MAS	(C*L*UN)	1,80	1,25	7,00	15,75
					94,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 94,50

1.7.3. C1807 MURO CONTOURO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

		C	H	QTD
MURO 2,5	C*H	240,00	2,50	600,00
				600,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 600,00

1.7.4. C4729 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

			QTD
FACHADA PRINCIPAL	$(39,08 + 5,72 + 11,95)$	56,75	56,75
			56,75

Rayanne Nunes
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Programas	PRÓPRIA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 56,75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 60 W

1.8. SISTEMA DE VEDAÇÃO QUADRA

1.8.1. 103356 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		UN	A	P	C	L
VESTIÁRIO FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	16,80	16,90	5,25	3,20
VESTIÁRIO MAS	(C+C+L+L)*PD	0,00	16,80	16,90	5,25	3,20
BWC PCD FEM	(C+C+L)*PD	0,00	4,28	8,30	2,25	3,20
BWC PCD MAS	(C+C+L)*PD	0,00	4,27	8,30	2,25	3,20
CIRCULAÇÃO 03	(C*PD)	0,00	48,03	45,76	16,51	0,00
J02	-L*C*UN	2,00	0,00	0,00	1,20	1,20
J07	-L*C*UN	4,00	0,00	0,00	2,00	0,65
P01	-C*L*UN	2,00	0,00	0,00	2,10	0,95
P05	-C*L*UN	2,00	0,00	0,00	2,10	0,95
ARQUIBANCADA ESQUERDA	((0,4+0,8+1,2+1,2)*23,93)+(6*4*0,4*0,4)	0,00	3,84	0,00	0,00	0,00
ARQUIBANCADA DIREITA	(0,4+0,8+1,2+1,6+2)*6,1*2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		PD	QTD
VESTIÁRIO FEM	(C+C+L+L)*PD	3,85	65,07
VESTIÁRIO MAS	(C+C+L+L)*PD	3,85	65,07
BWC PCD FEM	(C+C+L)*PD	3,85	29,65
BWC PCD MAS	(C+C+L)*PD	3,85	29,65
CIRCULAÇÃO 03	(C*PD)	3,85	63,56
J02	-L*C*UN	0,00	-2,88
J07	-L*C*UN	0,00	-5,20
P01	-C*L*UN	0,00	-3,99
P05	-C*L*UN	0,00	-3,99
ARQUIBANCADA ESQUERDA	((0,4+0,8+1,2+1,2)*23,93)+(6*4*0,4*0,4)	0,00	88,99
ARQUIBANCADA DIREITA	(0,4+0,8+1,2+1,6+2)*6,1*2	0,00	73,20
			400,13

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 400,13

1.8.2. C0804 COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)CM C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

		C	H	QTD
COBOGÓ LATERAL DIREITA	C*H	26,55	4,15	110,18
COBOGÓ LATERAL ESQUERDA	C*H	23,93	2,10	50,25
				160,43

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 160,43

1.8.3. C4070 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)

Raquelne Nunes
Rayadne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	PONTE ORSE SEINFRA SINAPI Composições Próprias
			VERSÃO 2025/02 028 SEM DESONERAÇÃO 2025/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

		C	L	UN	QTD
VESTIARIO FEM	C*L*UN	1,80	1,25	4,00	9,00
VESTIARIO MAS	C*L*UN + 0,6	1,80	1,25	4,00	9,60
					18,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 01

1.8.4. C0040 ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M (M)

		C	L	QTD
ALAMBRADO QUADRA	2°C	22,80	4,00	45,60
				45,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 45,60

1.9. SISTEMA DE COBERTA ESCOLA

1.9.1. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100X6000 OU 200X6000)MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Rayanne Kruz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO		DATA : 05/05/2025
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO		L.S. Hora: 114,15%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE		BDI : 20,34%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		L.S. Mês: 71,31%	
		FONTE: ORSE SEINFRA SINAPI Composições Próprias		VERSÃO: 2025/02 028 SEM DESONERAÇÃO 2025/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

		A	P	C	L	ESP
SECRETARIA	A	20,24	18,90	0,00	0,00	0,00
COORDENAÇÃO	A	13,40	15,10	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	A	52,25	50,75	0,00	0,00	0,00
ARQUIVO	A	9,15	12,18	0,00	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	A	10,83	15,20	0,00	0,00	0,00
BWC - FUNC - FEMININO	A	19,67	18,30	0,00	0,00	0,00
BWC - FUNC - MASCULINO	A	19,67	18,30	0,00	0,00	0,00
WC - PCD - FEM	A	4,16	8,55	0,00	0,00	0,00
WC - PCD - MASC	A	4,16	8,55	0,00	0,00	0,00
DIRETORIA	A	21,66	19,30	0,00	0,00	0,00
SALA DOS PROFESSORES	A	42,09	26,80	0,00	0,00	0,00
SALA DE PLANEJAMENTO	A	26,02	20,90	0,00	0,00	0,00
COPIA	A	20,68	18,90	0,00	0,00	0,00
SALA 01	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 02	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 03	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
DEPÓSITO 01	A	7,26	11,00	3,30	2,20	0,00
WC FEMININO	A	21,66	20,10	0,00	0,00	0,00
WC MASCULINO	A	21,66	20,10	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITO 02	A	7,26	11,00	3,30	2,20	0,00
SALA 04	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 05	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 06	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 07	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 08	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 09	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
WC MASCULINO	A	21,66	20,10	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITO 03	A	7,26	11,00	3,30	2,20	0,00
BWC PCD MASCULINO	A	4,84	8,80	0,00	0,00	0,00
BWC PCD FEM	A	4,84	8,80	0,00	0,00	0,00
WC FEMININO	A	21,66	20,10	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITO 04	A	7,26	11,00	0,00	0,00	0,00
SALA 10	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 11	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 12	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
RECEPÇÃO COZINHA	A	11,36	17,60	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO SERVIÇO	A	10,43	14,30	0,00	0,00	0,00
DML	A	5,43	9,40	0,00	0,00	0,00
COZINHA	A	39,67	34,00	0,00	0,00	0,00
DESPENSA 01	A	10,60	13,30	0,00	0,00	0,00
DESPENSA 02	A	7,02	10,60	0,00	0,00	0,00
DUCHAS FEM	A	23,60	10,60	0,00	0,00	0,00
DUCHAS MASC	A	23,20	21,90	0,00	0,00	0,00
LAB INFORMÁTICA	A	49,00	29,50	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO LABORATORIOS	A	17,98	20,00	0,00	0,00	0,00
LAB ARTES	A	40,50	25,50	0,00	0,00	0,00
LAB CIÊNCIAS	A	42,13	27,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE LIVROS	A	9,63	13,50	0,00	0,00	0,00
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	A	11,52	14,30	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO BIBLIOTECA	A	14,55	15,70	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 02

Rayanne Humiz
 Rayanne Sousa Muniz
 Engenheira Civil
 RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE ORSE SEINFRA SINAPI Composições Programa	VERSÃO 2025/02 028 SEM DESONERAÇÃO 2025/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			

		A	P	C	L	ESP
BIBLIOTECA	A	63,00	32,60	0,00	0,00	0,00
WC CAMARIM	A	3,08	7,10	0,00	0,00	0,00
CAMARIM	A	6,25	10,20	0,00	0,00	0,00
AUDITÓRIO	A	132,74	47,30	0,00	0,00	0,00
SALA DE SOM	A	5,88	9,80	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 03 R

		UN	QTD
SECRETARIA	A	0,00	20,24
COORDENAÇÃO	A	0,00	13,40
CIRCULAÇÃO	A	0,00	52,25
ADMINISTRAÇÃO	A	0,00	9,15
QUIVO	A	0,00	10,83
ALMOXARIFADO	A	0,00	19,67
BWC - FUNC - FEMININO	A	0,00	19,67
BWC - FUNC - MASCULINO	A	0,00	4,16
WC - PCD - FEM	A	0,00	4,16
WC - PCD - MASC	A	0,00	21,66
DIRETORIA	A	0,00	42,09
SALA DOS PROFESSORES	A	0,00	26,02
SALA DE PLANEJAMENTO	A	0,00	20,88
COPA	A	0,00	48,00
SALA 01	A	0,00	48,00
SALA 02	A	0,00	48,00
SALA 03	A	0,00	48,00
DEPÓSITO 01	A	0,00	7,28
WC FEMININO	A	0,00	21,66
WC MASCULINO	A	0,00	21,66
DEPÓSITO 02	A	0,00	7,26
SALA 04	A	0,00	48,00
LA 05	A	0,00	48,00
SALA 06	A	0,00	48,00
SALA 07	A	0,00	48,00
SALA 08	A	0,00	48,00
SALA 09	A	0,00	48,00
WC MASCULINO	A	0,00	21,66
DEPÓSITO 03	A	0,00	7,26
BWC PCD MASCULINO	A	0,00	4,84
BWC PCD FEM	A	0,00	4,84
WC FEMININO	A	0,00	21,66
DEPÓSITO 04	A	0,00	7,26
SALA 10	A	0,00	48,00
SALA 11	A	0,00	48,00
SALA 12	A	0,00	48,00
RECEPÇÃO COZINHA	A	0,00	11,36
CIRCULAÇÃO SERVIÇO	A	0,00	10,43
DML	A	0,00	5,43
COZINHA	A	0,00	39,67
DESPENSA 01	A	0,00	10,60
DESPENSA 02	A	0,00	7,02
DUCHAS FEM	A	0,00	23,60

Rayanne Muniz
 Rayanne Sousa Muniz
 Engenheira Civil
 RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições	PRÓPRIA
			Plágios	

		UN	QTD
DUCHAS MASC	A	0,00	23,20
LAB INFORMÁTICA	A	0,00	49,00
CIRCULAÇÃO LABORATORIOS	A	0,00	17,98
LAB ARTES	A	0,00	40,50
LAB CIÊNCIAS	A	0,00	42,13
ESTOQUE LIVROS	A	0,00	9,63
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	A	0,00	11,52
CIRCULAÇÃO BIBLIOTECA	A	0,00	14,55
BIBLIOTECA	A	0,00	63,00
WC CAMARIM	A	20,00	3,08
CAMARIM	A	0,00	6,25
DEBITÓRIO	A	0,00	132,74
SALA DE SOM	A	0,00	5,88
			1.492,91

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.492,91

1.9.2. 94216 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

			QTD
ÁREA DE COBERTURA	3810,38	3.810,38	3.810,38
ÁREA DA QUADRA	-874,73	-874,73	-874,73
			2.935,65

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.935,65

1.9.3. C1002 CUMEEIRA TERMOACÚSTICA (M)

			QTD
COBERTURA ESCOLA	144,85	144,85	144,85
			144,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 144,85

1.9.4. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

		C	UN	QTD
CALHA	C*UN	21,60	2,00	43,20
CALHA	C*UN	16,10	4,00	64,40
CALHA	C*UN	31,20	2,00	62,40
CALHA	C*UN	52,85	1,00	52,85
CALHA	C*UN	32,85	1,00	32,85
CALHA	C*UN	25,15	2,00	50,30
CALHA	C*UN	22,65	2,00	45,30
CALHA	C*UN	21,30	4,00	85,20
				436,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 436,50

1.9.5. C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM (M)

Rayanne Souza Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

				MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO			DATA :	05/05/2025		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO			BDI :	20,34%		
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE			PONTE	VERSÃO		
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			ORSE	2025/02		
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
				SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO		
				Composições Preliminares	PRÓPRIA		

			QTD
RUFO	$(6,73*2)+(6*6)+(6*7)+(16,15*4)+(31,7*2)+(4,85+5,87+5,57+0,3+3,77+5,23)+(5,58+5,57)*2+(5,82+5,83)*2$	290,65	290,65
			290,65

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 290,65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folia Nº 65

1.9.6. C0770 CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6MM (M2)

			QTD
	362,22	362,22	362,22
			362,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 362,22

1.9.7. C5215 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

			QTD
DIVERSOS	9152.04	9.152,04	9.152,04
BLOCO AUDITÓRIO	1792.17	1.792,17	1.792,17
BLOCO LABORATÓRIO	3302.88	3.302,88	3.302,88
BLOCO B 1	1513.60	1.513,60	1.513,60
BLOCO B 3	1897.59	1.897,59	1.897,59
BLOCO B 2	5084.13	5.084,13	5.084,13
BLOC A	2563.65	2.563,65	2.563,65
			25.306,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25.306,06

1.10. SISTEMAS DE COBERTURA QUADRA

1.10.1. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100X6000 OU 200X6000)MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		A	P	C	L	QTD
VESTIÁRIO FEM	A	16,80	16,90	0,00	0,00	16,80
VESTIÁRIO MAS	A	16,80	16,90	0,00	0,00	16,80
BWC PCD FEM	A	4,28	8,30	0,00	0,00	4,28
BWC PCD MAS	A	4,27	8,30	0,00	0,00	4,27
						42,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 42,15

1.10.2. C2452 TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA (M2)

		C	L	QTD
QUADRA	C*L	26,79	32,65	874,69
				874,69

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 874,69

Rayanne Nunes
Rayanne Sousa Menezes
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/07
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA

1.10.3. CP001-ESCOLAFREID ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20M (M2)

		C	L	QTD
QUADRA	C*L	26,79	32,65	874,69
				874,69

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 874,69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 06 *W*

1.11. SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO

1.11.1. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M² (M2)

Rayanne
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

				MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO			DATA :	05/05/2025		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO			BDI :	20,34%		
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE			PONTE	VERSÃO		
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			ORSE	2025/02		
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
				SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO		
				Composições Públicas	PRÓPRIA		

		UN	A	P	C	L
VESTIÁRIO FEM	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	16,80	16,90	5,25	3,20
VESTIÁRIO MAS	2*(C+C+L+L)*PD	0,00	16,80	16,90	5,25	3,20
BWC PCD FEM	2*(C+C+L)*PD	0,00	4,28	8,30	2,25	3,20
BWC PCD MAS	2*(C+C+L)*PD	0,00	4,27	8,30	2,25	3,20
CIRCULAÇÃO 03	2*(C*PD)	0,00	48,03	45,76	12,20	0,00
P01	-C*L*UN*2	2,00	0,00	0,00	1,00	0,95
P05	-C*L*UN*2	2,00	0,00	0,00	1,00	0,95
ARQUIBANCADA ESQUERDA	(1*23,93)*2	0,00	3,84	0,00	0,00	0,00
ARQUIBANCADA DIREITA	(1*6,1*2)*2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	0,00	19,67	0,00	5,70	3,45
WC - PCD - FUN - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	4,16	0,00	2,92	1,50
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD	0,00	19,66	0,00	5,70	3,45
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	4,16	0,00	2,92	1,50
COPA	(C+C+L+L)*PD	0,00	20,57	0,00	5,45	4,00
SALA 01	(C+C+L+L)*PD	0,00	48,00	0,00	8,00	6,00
SALA 02	(C+C+L+L)*PD	0,00	48,00	0,00	8,00	6,00
SALA 03	(C+C+L+L)*PD	0,00	48,00	0,00	8,00	6,00
WC - PCD - FUNC - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	3,30	0,00	2,20	1,50
BWC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	4,83	0,00	2,25	2,15
BWC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	4,83	0,00	2,25	2,15
VESTIÁRIO FEMININO	(C+C+L+L)*PD	0,00	21,66	0,00	5,40	4,65
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	3,30	0,00	2,20	1,50
SALA 04	(C+C+L+L)*PD	1,10	48,00	0,00	8,00	6,00
SALA 05	(C+C+L+L)*PD	1,10	48,00	0,00	8,00	6,00
SALA 06	(C+C+L+L)*PD	1,10	48,00	0,00	8,00	6,00
SALA 07	(C+C+L+L)*PD	1,10	48,00	0,00	8,00	6,00
SALA 08	(C+C+L+L)*PD	0,00	48,00	0,00	8,00	6,00
SALA 09	(C+C+L+L)*PD	0,00	48,00	0,00	8,00	6,00
VESTIÁRIO MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	0,00	21,66	0,00	5,40	4,65
WC - PCD - FUNC - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	3,30	0,00	2,20	1,50
WC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	4,83	0,00	2,25	2,15
BWC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	4,83	0,00	2,25	2,15
VESTIÁRIO FEMININO	(C+C+L+L)*PD	0,00	21,66	0,00	5,40	4,65
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	0,00	0,00	2,20	1,50
SALA 10	(C+C+L+L)*PD	0,00	48,00	0,00	8,00	6,00
SALA 11	(C+C+L+L)*PD	0,00	48,00	0,00	8,00	6,00
SALA 12	(C+C+L+L)*PD	0,00	48,00	0,00	8,00	6,00
VESTIÁRIO MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	0,00	21,66	0,00	5,40	4,65
WC - PCD - FUNC - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	3,30	0,00	2,20	1,50
SALA 13	(C+C+L+L)*PD	0,00	48,00	0,00	8,00	6,00
SALA 14	(C+C+L+L)*PD	0,00	48,00	0,00	8,00	6,00
SALA 15	(C+C+L+L)*PD	0,00	48,00	0,00	8,00	6,00
SALA 16	(C+C+L+L)*PD	0,00	48,00	0,00	8,00	6,00
BWC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	5,25	0,00	2,35	2,24
BWC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	5,25	0,00	2,35	2,24
VESTIÁRIO FEMININO	(C+C+L+L)*PD	0,00	22,81	0,00	5,40	4,62
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	3,30	0,00	2,20	1,50
DUCHA MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	18,73	0,00	6,35	2,95
DUCHA FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	23,20	0,00	8,00	2,90
LAB. CIÊNCIAS	(C+C+L+L)*PD	0,00	42,13	0,00	8,00	5,50
LAB. INFORMÁTICA	(C+C+L+L)*PD	0,00	37,13	0,00	6,75	5,50

COMPROVAÇÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 07

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

				MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO			DATA :	05/05/2025		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO			BDI :	20,34%		
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE			PONTE	VERSÃO		
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			ORSE	2025/02		
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
				SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO		
				Composição Propria	PRÓPRIA		

		UN	A	P	C	L
LAB. ARTES	(C+C+L+L)*PD	0,00	35,53	0,00	6,80	5,50
WC - PCD - CAMARIM	(C+C+L+L)*PD	0,00	3,75	0,00	2,50	1,50
DML	(C+C+L+L)*PD	0,00	6,02	0,00	2,95	2,15
RECEPÇÃO DA COZINHA	(C+C+L+L)*PD	0,00	11,36	0,00	4,00	2,05
COZINHA	(C+C+L+L)*PD	0,00	39,67	0,00	7,90	5,30
DESPENSA 01	(C+C+L+L)*PD	0,00	10,60	0,00	4,00	2,65
DESPENSA 02	(C+C+L+L)*PD	0,00	7,02	0,00	2,70	2,60
J01	-L*C*UN	8,00	0,00	0,00	1,50	0,65
J02	-L*C*UN	9,00	0,00	0,00	1,20	0,65
J03	-L*C*UN	51,00	0,00	0,00	2,00	0,65
J04	-L*C*UN	9,00	0,00	0,00	2,00	1,20
J06	-L*C*UN	1,00	0,00	0,00	1,00	1,55
J08	-L*C*UN	1,00	0,00	0,00	2,00	1,55
J10	-L*C*UN	4,00	0,00	1,20	1,20	1,20
J11	-L*C*UN	1,00	0,00	2,00	0,00	0,00
P01	-C*L*UN	15,00	0,00	0,00	2,10	0,95
P02	-C*L*UN	27,00	0,00	0,00	2,10	0,95
P03	-L*C*UN	4,00	0,00	0,00	2,80	1,80
P04	-C*L*UN	14,00	0,00	0,00	2,10	0,95
P05	-C*L*UN	11,00	0,00	0,00	2,10	0,95
P06	-L*C*UN	3,00	0,00	0,00	2,45	2,00
P08	-L*C*UN	43,00	0,00	0,00	1,80	0,80
P07	-C*L*UN	2,00	0,00	0,00	2,10	1,25
J09	-C*L*UN	4,00	0,00	0,00	2,00	1,55
SECRETARIA	A	0,00	20,24	18,90	0,00	0,00
COORDENAÇÃO	A	0,00	13,40	15,10	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	A	0,00	52,25	50,75	0,00	0,00
ARQUIVO	A	0,00	9,15	12,18	0,00	0,00
MOXARIFADO	A	0,00	10,83	15,20	0,00	0,00
DIRETORIA	A	0,00	21,66	19,30	0,00	0,00
SALA DOS PROFESSORES	A	0,00	42,09	26,80	0,00	0,00
SALA DE PLANEJAMENTO	A	0,00	26,02	20,90	0,00	0,00
SALA 01	A	0,00	48,00	28,00	8,00	6,00
SALA 02	A	0,00	48,00	28,00	8,00	6,00
SALA 03	A	0,00	48,00	28,00	8,00	6,00
DEPÓSITO 01	A	0,00	7,26	11,00	3,30	2,20
DEPÓSITO 02	A	0,00	7,26	11,00	3,30	2,20
SALA 04	A	0,00	48,00	28,00	8,00	6,00
SALA 05	A	0,00	48,00	28,00	8,00	6,00
SALA 06	A	0,00	48,00	28,00	8,00	6,00
PÁTIO 02	A	0,00	333,84	121,61	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO 01	A	0,00	177,41	70,03	0,00	0,00
SALA 07	A	0,00	48,00	28,00	8,00	6,00
SALA 08	A	0,00	48,00	28,00	8,00	6,00
SALA 09	A	0,00	48,00	28,00	8,00	6,00
DEPÓSITO 03	A	0,00	7,26	11,00	3,30	2,20
DEPÓSITO 04	A	0,00	7,26	11,00	0,00	0,00
SALA 10	A	0,00	48,00	28,00	8,00	6,00
SALA 11	A	0,00	48,00	28,00	8,00	6,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Forma Nº 08

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

				MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO			DATA:	05/05/2025		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO			BDI:	20,34%		
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE			FONTE	VERSÃO		
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			ORSE	2025/02		
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
				SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO		
				Composições Patrimoniais	PRÓPRIA		
					L.S. Hora: 114,15%		
					L.S. Mês: 71,31%		

		UN	A	P	C	L
SALA 12	A	0,00	48,00	28,00	8,00	6,00
PÁTIO 03	A	0,00	290,94	116,84	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO 02	A	0,00	125,72	69,70	0,00	0,00
PÁTIO 01	A	0,00	363,97	88,39	0,00	0,00
HALL DE ENTRADA	A	0,00	36,62	34,96	0,00	0,00
LIXEIRA	A	0,00	4,50	9,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO SERVIÇO	A	0,00	10,43	14,30	0,00	0,00
DESPENSA 01	A	0,00	10,60	13,30	0,00	0,00
DESPENSA 02	A	0,00	7,02	10,60	0,00	0,00
LAB INFORMÁTICA	A	0,00	49,00	29,50	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO LABORATORIOS	A	0,00	17,98	20,00	0,00	0,00
3 ARTES	A	0,00	40,50	25,50	0,00	0,00
LAB CIÊNCIAS	A	0,00	42,13	27,00	0,00	0,00
ESTOQUE LIVROS	A	0,00	9,63	13,50	0,00	0,00
REECPÇÃO BIBLIOTECA	A	0,00	11,52	14,30	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO BIBLIOTECA	A	0,00	14,55	15,70	0,00	0,00
BIBLIOTECA	A	0,00	63,00	32,60	0,00	0,00
CAMARIM	A	0,00	6,25	10,20	0,00	0,00
AUDITÓRIO	A	0,00	132,74	47,30	0,00	0,00
SALA DE SOM	A	0,00	5,88	9,80	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO LATERAIS AUDITÓRIO	A	0,00	208,77	127,97	0,00	0,00
SUBESTAÇÃO	A	0,00	6,25	10,00	0,00	0,00
SECRETARIA	P*PD*UN	2,00	20,24	18,90	0,00	0,00
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	13,40	15,10	4,70	2,85
CIRCULAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	L*PD*2*UN	2,00	52,25	50,75	0,00	2,00
ARQUIVO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	9,15	12,18	3,40	2,70
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	10,83	15,20	5,70	1,90
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	19,67	18,30	5,70	3,45
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	19,67	18,30	5,70	3,45
BWC - PCD - FEM	(L+L)*PD*UN	2,00	4,16	8,55	2,78	1,50
BWC - PCD - MASC	(C+L+L)*PD*UN	2,00	4,16	8,55	2,78	1,50
DIRETORIA	(C+L+L)*PD*UN	2,00	21,66	19,30	5,45	4,20
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L)*PD*UN	2,00	42,09	26,80	7,95	5,45
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	26,02	20,90	5,45	5,00
COPA	(C+L+L)*PD*UN	2,00	20,68	18,90	5,45	4,00
SALA 01	(C+C+L)*PD*UN	2,00	48,00	28,00	8,00	6,00
SALA 02	(C+C+L)*PD*UN	2,00	48,00	28,00	8,00	6,00
SALA 03	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	48,00	28,00	8,00	6,00
DEPÓSITO 01	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	7,26	11,00	3,30	2,20
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD*UN	2,00	21,66	20,10	5,40	4,65
WC MASCULINO	(C+L+2,1)*PD*UN	2,00	21,66	20,10	5,40	4,65
BWC PCD FEMININO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	4,27	8,30	2,25	2,15
BWC MASCULINO	(C+L)*PD*UN	2,00	4,28	8,30	2,25	2,15
DEPÓSITO 02	(C+C+L)*PD*UN	2,00	7,26	11,00	3,30	2,20
SALA 04	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	48,00	28,00	8,00	6,00
SALA 05	(C+C+L)*PD*UN	2,00	48,00	28,00	8,00	6,00
SALA 06	(C+C+L)*PD*UN	2,00	48,00	28,00	8,00	6,00
PÁTIO 02 (P09)	C*PD*UN	2,00	333,84	121,61	2,00	0,00
SALA 07	(C+C+L)*PD*UN	2,00	48,00	28,00	8,00	6,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 09

Raquel Maria
Rayanne Sousa Muriz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Comprovação Programa	PRÓPRIA

		UN	A	P	C	L
SALA 08	(C+C+L)*PD*UN	2,00	48,00	28,00	8,00	6,00
SALA 09	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	48,00	28,00	8,00	6,00
WC MASCULINO	(C+L+2,1)*PD*UN	2,00	21,66	20,10	5,40	4,65
DEPÓSITO 03	(C+C+L)*PD*UN	2,00	7,26	11,00	3,30	2,20
BWC PCD MASCULINO	(C+L)*PD*UN	2,00	4,84	8,80	2,25	2,15
BWC PCD FEM	(C+L+L)*PD*UN	2,00	4,84	8,80	2,25	2,15
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD*UN	2,00	21,66	20,10	5,40	4,65
DEPÓSITO 04	(C+C+L)*PD*UN	2,00	7,26	11,00	3,30	2,20
SALA 10	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	48,00	28,00	8,00	6,00
SALA 11	(C+C+L)*PD*UN	2,00	48,00	28,00	8,00	6,00
SALA 12	(C+C+L)*PD*UN	2,00	48,00	28,00	8,00	6,00
COATÓ 03 (P09)	C*PD*UN	2,00	290,94	116,84	2,00	0,00
MEIRA	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	4,50	9,00	3,00	1,50
DML	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	5,43	9,40	2,65	2,05
RECEPÇÃO COZINHA	(L+2,05)*PD*UN	2,00	11,36	17,90	0,00	4,00
COZINHA	P*PD*UN	2,00	39,67	34,00	0,00	0,00
DESPENSA 01	(C+C)*PD*UN	2,00	10,60	13,30	4,00	2,65
DESPENSA 02	(C+L+L)*PD*UN	2,00	7,02	10,60	2,85	2,60
DUCHAS FEM	(C+L)*PD*UN	2,00	23,60	10,60	8,00	2,95
DUCHAS MASC	(C+C+L)*PD*UN	2,00	23,20	21,90	8,00	2,90
LAB INFORMÁTICA	(C+L)*PD*UN	2,00	49,00	29,50	9,25	5,50
LAB ARTES	(C+C+L)*PD*UN	2,00	40,50	25,50	6,75	6,00
LAB CIÊNCIAS	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	42,13	27,00	8,00	5,50
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD*UN	2,00	9,63	13,50	4,70	2,05
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+C+L)*PD*UN	2,00	11,52	14,30	4,70	2,45
BIBLIOTECA	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	63,00	32,60	10,00	6,30
WC PCD CAMARIM	(L+L)*PD*UN	2,00	3,08	7,10	2,05	1,65
CAMARIM	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	6,25	10,20	3,25	2,05
AUDITÓRIO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	132,74	47,30	12,50	11,15
SALA DE SOM	(C+L)*PD*UN	2,00	5,88	9,80	2,80	2,10
VESTIBULAÇÃO	(C+L)*PD*UN	2,00	6,25	10,00	2,30	2,30
P01	-C*L*UN*2	22,00	0,00	0,00	1,00	0,95
P02	-C*L*UN*2	13,00	0,00	0,00	1,00	0,95
P03	-C*L*UN*2	8,00	0,00	0,00	1,00	0,95
P04	-C*L*UN*2	3,00	0,00	0,00	1,00	1,80
P05	-C*L*UN*2	7,00	0,00	0,00	1,00	0,95
P06	-C*L*UN*2	2,00	0,00	0,00	1,00	1,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 10

		PD	ESP	QTD
VESTIÁRIO FEM	2*(C+C+L+L)*PD	1,00	0,00	33,80
VESTIÁRIO MAS	2*(C+C+L+L)*PD	1,00	0,00	33,80
BWC PCD FEM	2*(C+C+L)*PD	1,00	0,00	15,40
BWC PCD MAS	2*(C+C+L)*PD	1,00	0,00	15,40
CIRCULAÇÃO 03	2*(C*PD)	1,00	0,00	24,40
P01	-C*L*UN*2	0,00	0,00	-3,80
P05	-C*L*UN*2	0,00	0,00	-3,80
ARQUIBANCADA ESQUERDA	(1*23,93)*2	0,00	0,00	47,86
ARQUIBANCADA DIREITA	(1*6,1*2)*2	0,00	0,00	24,40
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	51,24
WC - PCD - FUN - MASC	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	24,75

Raquel Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE ORSE 7025/02 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PRÓPRIA	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		

		PD	ESP	QTD
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	51,24
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	24,75
COPA	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	52,92
SALA 01	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	30,80
SALA 02	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	30,80
SALA 03	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	30,80
WC - PCD - FUNC - MASC	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	20,72
BWC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	24,64
BWC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	24,64
VESTIÁRIO FEMININO	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	56,28
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	20,72
SALA 04	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	30,80
SALA 05	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	30,80
SALA 06	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	30,80
SALA 07	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	30,80
SALA 08	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	30,80
SALA 09	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	30,80
VESTIÁRIO MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	56,28
WC - PCD - FUNC - MASC	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	20,72
BWC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	24,64
BWC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	24,64
VESTIÁRIO FEMININO	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	56,28
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	20,72
SALA 10	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	30,80
SALA 11	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	30,80
SALA 12	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	30,80
VESTIÁRIO MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	56,28
WC - PCD - FUNC - MASC	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	20,72
SALA 13	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	30,80
SALA 14	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	30,80
SALA 15	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	30,80
SALA 16	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	30,80
BWC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	25,70
BWC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	25,70
VESTIÁRIO FEMININO	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	56,11
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	20,72
DUCHA MASC	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	52,08
DUCHA FEM	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	61,04
LAB. CIÊNCIAS	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	29,70
LAB. INFORMÁTICA	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	26,95
LAB. ARTES	(C+C+L+L)*PD	1,10	0,00	27,06
WC - PCD - CAMARIM	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	22,40
DML	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	28,56
RECEPÇÃO DA COZINHA	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	33,88
COZINHA	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	73,92
DESPENSA 01	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	37,24
DESPENSA 02	(C+C+L+L)*PD	2,80	0,00	29,68
J01	-L*C*UN	0,00	0,00	-7,80
J02	-L*C*UN	0,00	0,00	-7,02
J03	-L*C*UN	0,00	0,00	-66,30
J04	-L*C*UN	0,00	0,00	-21,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 11

Rayanne Nunes
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Pregões	PRÓPRIA

		PD	ESP	QTD
J06	-L*C*UN	0,00	0,00	-1,55
J07	-L*C*UN	0,00	0,00	-3,10
J08	-L*C*UN	0,00	0,00	-96,14
J10	-L*C*UN	0,00	0,00	-5,76
J11	-L*C*UN	0,00	0,00	0,00
P01	-C*L*UN	0,00	0,00	-29,93
P02	-C*L*UN	0,00	0,00	-53,87
P03	-L*C*UN	0,00	0,00	-20,16
P04	-C*L*UN	0,00	0,00	-27,93
P05	-C*L*UN	0,00	0,00	-21,95
P06	-L*C*UN	0,00	0,00	-14,70
P08	-L*C*UN	0,00	0,00	-61,92
	-C*L*UN	0,00	0,00	-5,25
J09	-C*L*UN	0,00	0,00	-12,40
SECRETARIA	A	0,00	0,00	20,24
COORDENAÇÃO	A	0,00	0,00	13,40
CIRCULAÇÃO	A	0,00	0,00	52,25
ADMINISTRAÇÃO	A	0,00	0,00	9,15
ARQUIVO	A	0,00	0,00	10,83
ALMOXARIFADO	A	0,00	0,00	21,66
DIRETORIA	A	0,00	0,00	42,09
SALA DOS PROFESSORES	A	0,00	0,00	26,02
SALA DE PLANEJAMENTO	A	0,00	0,00	48,00
SALA 01	A	0,00	0,00	48,00
SALA 02	A	0,00	0,00	48,00
SALA 03	A	0,00	0,00	48,00
DEPÓSITO 01	A	0,00	0,00	7,26
DEPÓSITO 02	A	0,00	0,00	7,26
SALA 04	A	0,00	0,00	48,00
SALA 05	A	0,00	0,00	48,00
LA 06	A	0,00	0,00	48,00
PÁTIO 02	A	0,00	0,00	333,84
CIRCULAÇÃO 01	A	0,00	0,00	177,41
SALA 07	A	0,00	0,00	48,00
SALA 08	A	0,00	0,00	48,00
SALA 09	A	0,00	0,00	48,00
DEPÓSITO 03	A	0,00	0,00	7,26
DEPÓSITO 04	A	0,00	0,00	7,26
SALA 10	A	0,00	0,00	48,00
SALA 11	A	0,00	0,00	48,00
SALA 12	A	0,00	0,00	48,00
PÁTIO 03	A	0,00	0,00	290,94
CIRCULAÇÃO 02	A	0,00	0,00	125,72
PÁTIO 01	A	0,00	0,00	363,97
HALL DE ENTRADA	A	0,00	0,00	36,62
LIXEIRA	A	0,00	0,00	4,50
CIRCULAÇÃO SERVIÇO	A	0,00	0,00	10,43
DESPENSA 01	A	0,00	0,00	10,60
DESPENSA 02	A	0,00	0,00	7,02
LAB INFORMÁTICA	A	0,00	0,00	49,00
CIRCULAÇÃO LABORATORIOS	A	0,00	0,00	17,98

CONDIÇÃO DE LICITAÇÃO
FUND N° 72 N

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15% BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	FONTE VERSÃO ORSF 2025/07 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PRÓPRIA
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	

		PD	ESP	QTD
LAB ARTES	A	0,00	0,00	40,50
LAB CIÊNCIAS	A	0,00	0,00	42,13
ESTOQUE LIVROS	A	0,00	0,00	9,63
RECAPTAÇÃO BIBLIOTECA	A	0,00	0,00	11,52
CIRCULAÇÃO BIBLIOTECA	A	0,00	0,00	14,55
BIBLIOTECA	A	0,00	0,00	63,00
CAMARIM	A	0,00	0,00	6,25
AUDITÓRIO	A	0,00	0,00	132,74
SALA DE SOM	A	0,00	0,00	5,88
CIRCULAÇÃO LATERAIS AUDITÓRIO	A	0,00	0,00	208,77
SUBESTAÇÃO	A	0,00	0,00	6,25
SECRETARIA	P*PD*UN	1,00	0,00	37,80
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	1,00	0,00	24,50
CIRCULAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	L*PD*2*UN	1,00	0,00	8,00
ARQUIVO	(C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	17,60
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	19,00
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	36,60
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	25,20
WC - PCD - FEM	(L+L)*PD*UN	1,00	0,00	6,00
WC - PCD - MASC	(C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	11,56
DIRETORIA	(C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	27,70
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L)*PD*UN	1,00	0,00	42,70
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	30,90
COPA	(C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	26,90
SALA 01	(C+C+L)*PD*UN	1,00	0,00	44,00
SALA 02	(C+C+L)*PD*UN	1,00	0,00	44,00
SALA 03	(C+C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	56,00
DEPÓSITO 01	(C+C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	22,00
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD*UN	1,00	0,00	24,30
MASCULINO	(C+L+2,1)*PD*UN	1,00	0,00	24,30
BWC PCD FEMININO	(C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	13,10
BWC MASCULINO	(C+L)*PD*UN	1,00	0,00	8,80
DEPÓSITO 02	(C+C+L)*PD*UN	1,00	0,00	17,60
SALA 04	(C+C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	56,00
SALA 05	(C+C+L)*PD*UN	1,00	0,00	44,00
SALA 06	(C+C+L)*PD*UN	1,00	0,00	44,00
PÁTIO 02 (P09)	C*PD*UN	1,00	0,00	4,00
SALA 07	(C+C+L)*PD*UN	1,00	0,00	44,00
SALA 08	(C+C+L)*PD*UN	1,00	0,00	44,00
SALA 09	(C+C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	56,00
WC MASCULINO	(C+L+2,1)*PD*UN	1,00	0,00	24,30
DEPÓSITO 03	(C+C+L)*PD*UN	1,00	0,00	17,60
BWC PCD MASCULINO	(C+L)*PD*UN	1,00	0,00	8,80
BWC PCD FEM	(C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	13,10
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD*UN	1,00	0,00	24,30
DEPÓSITO 04	(C+C+L)*PD*UN	1,00	0,00	17,60
SALA 10	(C+C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	56,00
SALA 11	(C+C+L)*PD*UN	1,00	0,00	44,00
SALA 12	(C+C+L)*PD*UN	1,00	0,00	44,00
PÁTIO 03 (P09)	C*PD*UN	1,00	0,00	4,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13

Rayanne Nunes
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSF	2025/07
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA

		PD	ESP	QTD
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	18,00
DML	(C+C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	18,80
RECEPÇÃO COZINHA	(L+2,05)*PD*UN	1,00	0,00	12,10
COZINHA	P*PD*UN	1,00	0,00	68,00
DESPENSA 01	(C+C)*PD*UN	1,00	0,00	16,00
DESPENSA 02	(C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	16,10
DUCHAS FEM	(C+L)*PD*UN	1,00	0,00	21,90
DUCHAS MASC	(C+C+L)*PD*UN	1,00	0,00	37,80
LAB INFORMÁTICA	(C+L)*PD*UN	1,00	0,00	29,50
LAB ARTES	(C+C+L)*PD*UN	1,00	0,00	39,00
LAB CIÊNCIAS	(C+C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	54,00
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD*UN	1,00	0,00	13,50
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+C+L)*PD*UN	1,00	0,00	23,70
BIBLIOTECA	(C+C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	65,20
WC PCD CAMARIM	(L+L)*PD*UN	1,00	0,00	6,60
CAMARIM	(C+C+L+L)*PD*UN	1,00	0,00	21,20
AUDITÓRIO	(C+C+L)*PD*UN	1,00	0,00	72,30
SALA DE SOM	(C+L)*PD*UN	1,00	0,00	9,80
SUBESTAÇÃO	(C+L)*PD*UN	1,00	0,00	9,20
P01	-C*L*UN*2	1,00	0,00	-41,80
P02	-C*L*UN*2	1,00	0,00	-24,70
P03	-C*L*UN*2	1,00	0,00	-15,20
P04	-C*L*UN*2	1,00	0,00	-10,80
P05	-C*L*UN*2	1,00	0,00	-13,30
P06	-C*L*UN*2	1,00	0,00	-4,80
				5.732,09

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5.732,09

1.12. ESQUADRIAS ESCOLA

1.12.1. 94573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

		C	L	UN	QTD
J03	L*C*UN	2,00	1,20	9,00	21,60
J04	L*C*UN	2,20	0,95	40,00	83,60
J06	L*C*UN	1,50	0,65	14,00	13,65
J07	L*C*UN	2,00	0,65	34,00	44,20
J09	L*C*UN	2,00	1,55	1,00	3,10
					166,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 166,15

Rayanne Humz
Rayanne Sousa Muntiz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

1.12.2. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE ORSE SEINFRA SINAPI Composições Regimes	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
			VERBA 2025/02 028 SEM DESONERAÇÃO 2025/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	

		C	L	UN	QTD
J02	L*C*UN	1,20	1,20	4,00	5,76
J05	L*C*UN	1,20	0,65	8,00	6,24
J08	L*C*UN	2,00	1,55	1,00	3,10
					15,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 15

1.12.3. C1993 PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

		C	L	UN	QTD
P02	C*L*UN	2,10	0,95	13,00	25,94
P03	C*L*UN	2,10	0,95	8,00	15,96
4	C*L*UN	2,80	1,80	3,00	15,12
6	C*L*UN	2,10	1,20	2,00	5,04
P02	-C*L*UN	1,00	0,20	13,00	-2,60
P03	-C*L*UN	1,00	0,20	8,00	-1,60
					57,86

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 57,86

1.12.4. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

		C	L	UN	QTD
P9 - GRADIL	C*L*UN	2,45	1,80	4,00	17,64
PORTÃO LATERAL DE DESLIZAR	C*L	4,45	2,45	0,00	10,90
PORTÃO PRINCIPAL DE DESLIZAR	C*L	5,00	2,00	0,00	10,00
PORTÃO ACESSO LATERAL SALA 06	C*L	2,00	2,75	0,00	5,50
PORTÃO ACESSO LATERAL DIRETORIA	C*L	2,00	2,65	0,00	5,30
					49,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 49,34

1.12.5. C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

		C	L	UN	QTD
P02	UN	2,10	0,95	13,00	13,00
P03	UN	2,10	0,95	8,00	8,00
P04	UN	2,80	1,80	3,00	3,00
P06	UN	2,10	1,20	2,00	2,00
					26,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,00

1.12.6. C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 CM (CJ)

		C	L	UN	QTD
P02	UN	2,10	0,95	13,00	13,00
P03	UN	2,10	0,95	8,00	8,00
P04	UN	2,80	1,80	3,00	3,00
P06	UN	2,10	1,20	2,00	2,00
					26,00

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	PONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Forma nº 76

1.12.7. C1143 DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3" (UN)

		C	L	UN	QTD
P02	UN*3	2,10	0,95	13,00	39,00
P03	UN*3	2,10	0,95	8,00	24,00
P04	UN*3	2,80	1,80	3,00	9,00
P06	UN*3	2,10	1,20	2,00	6,00
					78,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 78,00

2.8. C0042 ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

		C	L	UN	QTD
P02	(C+L+C)*2*UN	2,10	0,95	13,00	133,90
P03	(C+L+C)*2*UN	2,10	0,95	8,00	82,40
P04	(C+L+C)*2*UN	2,80	1,80	3,00	44,40
P06	(C+L+C)*2*UN	2,10	1,20	2,00	21,60
					282,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 282,30

1.12.9. C2680 VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE MADEIRA (M2)

		C	L	UN	QTD
P02	C*L*UN	1,00	0,20	13,00	2,60
P03	C*L*UN	1,00	0,20	8,00	1,60
					4,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,20

2.10. 102224 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

		C	L	UN	R	QTD
P01	C*L*UN*R	2,10	0,95	22,00	2,00	87,78
P02	C*L*UN*R	2,10	0,95	13,00	2,00	51,87
P03	C*L*UN*R	2,10	0,95	8,00	2,00	31,92
P04	C*L*UN*R	2,80	1,80	3,00	2,00	30,24
P05	C*L*UN*R	2,10	0,95	7,00	2,00	27,93
P06	C*L*UN*R	2,10	1,20	2,00	2,00	10,08
						239,82

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 239,82

1.12.11. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

		C	L	UN	QTD
P08	C*L*UN	2,10	0,95	2,00	3,99
P07	C*L*UN	1,80	0,80	36,00	51,84
					55,83

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 55,83

Raquelme Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora : 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês : 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE 2025/02	028 SEM DESONERAÇÃO
			SEINFRA 2025/04 SEM DESONERAÇÃO	PROPRIA
			SINAPI	
			Composições	
			Próprias	

1.12.12. 102180 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

		C	L	UN	QTD
J01	1*C*L	2,00	1,70	1,00	3,40
					3,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 17

1.12.14. 100874 PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		C	L	UN	REP	QTD
P05	UN*REP	2,10	0,95	7,00	2,00	14,00
						14,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,00

1.12.15. C1979 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)M (UN)

		C	L	UN	QTD
P01	UN	2,10	0,95	22,00	22,00
P05	UN	2,10	0,95	7,00	7,00
					29,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,00

1.13. ESQUADRIAS QUADRA

1.13.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

		C	L	UN	QTD
J02	L*C*UN	1,20	1,20	2,00	2,88
					2,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,88

1.13.2. 94573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

		C	L	UN	QTD
J07	L*C*UN	2,00	0,65	4,00	5,20
					5,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,20

Rayanne Múñiz
Rayanne Sousa Múñiz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

1.13.3. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

		C	L	UN	QTD
P07	C*L*UN	1,80	0,80	8,00	11,52
					11,52

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO		DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO		BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE		PONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		ORSE	2025/02
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
				Composições Próprias	PRÓPRIA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,52

1.13.4. C1979 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)M (UN)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 18

		C	L	UN	QTD
P01	UN	2,10	0,95	2,00	2,00
P05	UN	2,10	0,95	2,00	2,00
					4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

1.13.5. 102224 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

		C	L	UN	R	QTD
P01	C*L*UN*R	2,10	0,95	2,00	2,00	7,98
P05	C*L*UN*R	2,10	0,95	2,00	2,00	7,98
						15,96

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,96

1.13.6. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

		C	L	QTD
GRADIL ENTRADA CIRCULAÇÃO 03 QUADRA	C*L	2,20	2,00	4,40
GRADIL ENTRADA PÁTIO 03	C*L	5,00	2,00	10,00
				14,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,40

1.13.7. 100874 PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		C	L	UN	REP	QTD
P05	UN*REP	2,10	0,95	2,00	2,00	4,00
						4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

1.14. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS ESCOLA

1.14.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

Rayanne Lima
Rayanne Sousa Murtiz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Preços	PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
SECRETARIA	P*PD*UN	20,24	18,90	0,00	0,00	2,80
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	13,40	15,10	4,70	2,85	2,80
CIRCULAÇÃO	L*PD*2*UN	52,25	50,75	0,00	2,00	2,80
ADMINISTRAÇÃO						
ARQUIVO	(C+L+L)*PD*UN	9,15	12,18	3,40	2,70	2,80
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD*UN	10,83	15,20	5,70	1,90	2,80
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD*UN	19,67	18,30	5,70	3,45	2,80
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+L+L)*PD*UN	19,67	18,30	5,70	3,45	2,80
WC - PCD - FEM	(L+L)*PD*UN	4,16	8,55	2,78	1,50	2,80
WC - PCD - MASC	(C+L+L)*PD*UN	4,16	8,55	2,78	1,50	2,80
DIRETORIA	(C+L+L)*PD*UN	21,66	19,30	5,45	4,20	2,80
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L)*PD*UN	42,09	26,80	7,95	5,45	2,80
A DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD*UN	26,02	20,90	5,45	5,00	2,80
COPA	(C+L+L)*PD*UN	20,68	18,90	5,45	4,00	2,80
SALA 01	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 02	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 03	(C+C+L+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
DEPÓSITO 01	(C+C+L+L)*PD*UN	7,26	11,00	3,30	2,20	2,80
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD*UN	21,66	20,10	5,40	4,65	2,80
WC MASCULINO	(C+L+2,1)*PD*UN	21,66	20,10	5,40	4,65	2,80
BWC PCD FEMININO	(C+L+L)*PD*UN	4,27	8,30	2,25	2,15	2,80
BWC MASCULINO	(C+L)*PD*UN	4,28	8,30	2,25	2,15	2,80
DEPÓSITO 02	(C+C+L)*PD*UN	7,26	11,00	3,30	2,20	2,80
SALA 04	(C+C+L+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 05	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 06	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
PÁTIO 02 (P09)	C*PD*UN	333,84	121,61	2,00	0,00	2,80
SALA 07	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 08	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 09	(C+C+L+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
MASCULINO	(C+L+2,1)*PD*UN	21,66	20,10	5,40	4,65	2,80
DEPÓSITO 03	(C+C+L)*PD*UN	7,26	11,00	3,30	2,20	0,00
BWC PCD MASCULINO	(C+L)*PD*UN	4,84	8,80	2,25	2,15	2,80
BWC PCD FEM	(C+L+L)*PD*UN	4,84	8,80	2,25	2,15	2,80
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD*UN	21,66	20,10	5,40	4,65	2,80
DEPÓSITO 04	(C+C+L)*PD*UN	7,26	11,00	3,30	2,20	2,80
SALA 10	(C+C+L+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 11	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 12	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
PÁTIO 03 (P09)	C*PD*UN	290,94	116,84	2,00	0,00	2,80
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD*UN	4,50	9,00	3,00	1,50	2,80
DML	(C+C+L+L)*PD*UN	5,43	9,40	2,65	2,05	2,80
RECEPÇÃO COZINHA	(L+2,05)*PD*UN	11,36	17,90	0,00	4,00	2,80
COZINHA	P*PD*UN	39,67	34,00	0,00	0,00	2,80
DESPENSA 01	(C+C)*PD*UN	10,60	13,30	4,00	2,65	2,80
DESPENSA 02	(C+L+L)*PD*UN	7,02	10,60	2,85	2,60	2,80
DUCHAS FEM	(C+L)*PD*UN	23,60	10,60	8,00	2,95	2,80
DUCHAS MASC	(C+C+L)*PD*UN	23,20	21,90	8,00	2,90	2,80
LAB INFORMÁTICA	(C+L)*PD*UN	49,00	29,50	9,25	5,50	2,80
LAB ARTES	(C+C+L)*PD*UN	40,50	25,50	6,75	6,00	2,80
LAB CIÊNCIAS	(C+C+L+L)*PD*UN	42,13	27,00	8,00	5,50	2,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 79

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

				MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO			DATA :	05/05/2025		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO			BDI :	20,34%		
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE			FONTE	VERBAO		
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			ORSE	2025/02		
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
				SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO		
				Composições Próprias	PRÓPRIA		
						L.S. Hora: 114,15%	
						L.S. Mês: 71,31%	

		A	P	C	L	PD
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD*UN	9,63	13,50	4,70	2,05	2,80
REECPCÃO BIBLIOTECA	(C+C+L)*PD*UN	11,52	14,30	4,70	2,45	2,80
BIBLIOTECA	(C+C+L+L)*PD*UN	63,00	32,60	10,00	6,30	2,80
WC PCD CAMARIM	(L+L)*PD*UN	3,08	7,10	2,05	1,65	2,80
CAMARIM	(C+C+L+L)*PD*UN	6,25	10,20	3,25	2,05	2,80
AUDITÓRIO	(C+C+L)*PD*UN	132,74	47,30	12,50	11,15	2,80
SALA DE SOM	(C+L)*PD*UN	5,88	9,80	2,80	2,10	2,80
SUBESTAÇÃO	(C+L)*PD*UN	6,25	10,00	2,30	2,30	2,80
PLATIBANDA	(21,9+21,9+13,75+13,75)*1,7*UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATIBANDA	(31,15 + 31,15+22,6+22,6)*1,7*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATIBANDA	(11,8+11,8+25,25+25,25)*1,7*UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATIBANDA	(22,95+22,95+11,45+11,15)*1,7*UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATIBANDA	(31,85 + 31,85+19,8+19,8)*1,7*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J03	-L*C*UN*2	0,00	0,00	2,00	1,20	0,00
J04	-L*C*UN*2	0,00	0,00	2,20	0,95	0,00
J06	-L*C*UN*2	0,00	0,00	1,50	0,65	0,00
J07	-L*C*UN*2	0,00	0,00	2,00	0,65	0,00
J09	-L*C*UN*2	0,00	0,00	2,00	1,55	0,00
J02	-L*C*UN*2	0,00	0,00	1,20	1,20	0,00
J05	-L*C*UN*2	0,00	0,00	1,20	0,65	0,00
J08	-L*C*UN*2	0,00	0,00	2,00	1,55	0,00
J02	-L*C*UN*2	0,00	0,00	1,20	1,20	0,00
J01	-L*C*UN*2	0,00	0,00	2,00	1,70	0,00
P01	-C*L*UN*2	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P02	-C*L*UN*2	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P03	-C*L*UN*2	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P04	-C*L*UN*2	0,00	0,00	2,80	1,80	0,00
P05	-C*L*UN*2	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P06	-C*L*UN*2	0,00	0,00	2,10	1,20	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORMA 80 N

		UN	QTD
SECRETARIA	P*PD*UN	2,00	105,84
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	68,60
CIRCULAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	L*PD*2*UN	2,00	22,40
ARQUIVO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	49,28
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	53,20
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	102,48
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	70,56
WC - PCD - FEM	(L+L)*PD*UN	2,00	16,80
WC - PCD - MASC	(C+L+L)*PD*UN	2,00	32,37
DIRETORIA	(C+L+L)*PD*UN	2,00	77,56
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L)*PD*UN	2,00	119,56
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	86,52
COPA	(C+L+L)*PD*UN	2,00	75,32
SALA 01	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 02	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 03	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	156,80

Rayanne Lima
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
		PONTE ORSE SEINFRA SINAPI Composições Próprias	VERSÃO 2025/02 028 SEM DESONERAÇÃO 2025/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

		UN	QTD
DEPÓSITO 01	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	61,60
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD*UN	2,00	68,04
WC MASCULINO	(C+L+2,1)*PD*UN	2,00	68,04
BWC PCD FEMININO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	36,68
BWC MASCULINO	(C+L)*PD*UN	2,00	24,64
DEPÓSITO 02	(C+C+L)*PD*UN	2,00	49,28
SALA 04	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	156,80
SALA 05	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 06	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
PÁTIO 02 (P09)	C*PD*UN	2,00	11,20
SALA 07	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 08	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 09	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	156,80
WC MASCULINO	(C+L+2,1)*PD*UN	2,00	68,04
DEPÓSITO 03	(C+C+L)*PD*UN	2,00	0,00
BWC PCD MASCULINO	(C+L)*PD*UN	2,00	24,64
BWC PCD FEM	(C+L+L)*PD*UN	2,00	36,68
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD*UN	2,00	68,04
DEPÓSITO 04	(C+C+L)*PD*UN	2,00	49,28
SALA 10	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	156,80
SALA 11	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 12	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
PÁTIO 03 (P09)	C*PD*UN	2,00	11,20
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	50,40
DML	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	52,64
RECEPÇÃO COZINHA	(L+2,05)*PD*UN	2,00	33,88
COZINHA	P*PD*UN	2,00	190,40
DESPENSA 01	(C+C)*PD*UN	2,00	44,80
DESPENSA 02	(C+L+L)*PD*UN	2,00	45,08
BUCHAS FEM	(C+L)*PD*UN	2,00	61,32
BUCHAS MASC	(C+C+L)*PD*UN	2,00	105,84
LAB INFORMÁTICA	(C+L)*PD*UN	2,00	82,60
LAB ARTES	(C+C+L)*PD*UN	2,00	109,20
LAB CIÊNCIAS	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	151,20
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD*UN	2,00	37,80
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+C+L)*PD*UN	2,00	66,36
BIBLIOTECA	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	182,56
WC PCD CAMARIM	(L+L)*PD*UN	2,00	18,48
CAMARIM	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	59,36
AUDITÓRIO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	202,44
SALA DE SOM	(C+L)*PD*UN	2,00	27,44
SUBESTAÇÃO	(C+L)*PD*UN	2,00	25,76
PLATIBANDA	(21,9+21,9+13,75+13,75)*1,7*UN	2,00	242,42
PLATIBANDA	(31,15 + 31,15+22,6+22,6)*1,7*	2,00	365,50
PLATIBANDA	(11,8+11,8+25,25+25,25)*1,7*UN	2,00	251,94
PLATIBANDA	(22,95+22,95+11,45+11,15)*1,7*UN	2,00	232,90
PLATIBANDA	(31,85 + 31,85+19,8+19,8)*1,7*	2,00	351,22
J03	-L*C*UN*2	9,00	-43,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 81

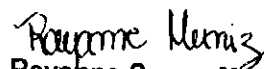
Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
		PONTE ORSE SEINFRA SINAPI Composições Páginas	VERSÃO 2025/02 028 SEM DESONERAÇÃO 2025/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

		UN	QTD
J04	-L*C*UN*2	40,00	-167,20
J06	-L*C*UN*2	14,00	-27,30
J07	-L*C*UN*2	34,00	-88,40
J09	-L*C*UN*2	1,00	-6,20
J02	-L*C*UN*2	4,00	-11,52
J05	-L*C*UN*2	8,00	-12,48
J08	-L*C*UN*2	1,00	-6,20
J02	-L*C*UN*2	4,00	-11,52
J01	-1*C*L*2	1,00	-6,80
P01	-C*L*UN*2	22,00	-87,78
P02	-C*L*UN*2	13,00	-51,87
P03	-C*L*UN*2	8,00	-31,92
P04	-C*L*UN*2	3,00	-30,24
P05	-C*L*UN*2	7,00	-27,93
P06	-C*L*UN*2	2,00	-10,08
			5.441,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5.441,55

1.14.2. 104217 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 (M2)


Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSF	2025/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composição Própria	PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
SECRETARIA	P*PD*UN	20,24	18,90	0,00	0,00	2,80
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	13,40	15,10	4,70	2,85	2,80
CIRCULAÇÃO	L*PD*2*UN	52,25	50,75	0,00	2,00	2,80
ADMINISTRAÇÃO						
ARQUIVO	(C+L+L)*PD*UN	9,15	12,18	3,40	2,70	2,80
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD*UN	10,83	15,20	5,70	1,90	2,80
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD*UN	19,67	18,30	5,70	3,45	2,80
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+L+L)*PD*UN	19,67	18,30	5,70	3,45	2,80
WC - PCD - FEM	(L+L)*PD*UN	4,16	8,55	2,78	1,50	2,80
WC - PCD - MASC	(C+L+L)*PD*UN	4,16	8,55	2,78	1,50	2,80
DIRETORIA	(C+L+L)*PD*UN	21,66	19,30	5,45	4,20	2,80
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L)*PD*UN	42,09	26,80	7,95	5,45	2,80
DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD*UN	26,02	20,90	5,45	5,00	2,80
COPA	(C+L+L)*PD*UN	20,68	18,90	5,45	4,00	2,80
SALA 01	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 02	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 03	(C+C+L+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
DEPÓSITO 01	(C+C+L+L)*PD*UN	7,26	11,00	3,30	2,20	2,80
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD*UN	21,66	20,10	5,40	4,65	2,80
WC MASCULINO	(C+L+2,1)*PD*UN	21,66	20,10	5,40	4,65	2,80
BWC PCD FEMININO	(C+L+L)*PD*UN	4,27	8,30	2,25	2,15	2,80
BWC MASCULINO	(C+L)*PD*UN	4,28	8,30	2,25	2,15	2,80
DEPÓSITO 02	(C+C+L)*PD*UN	7,26	11,00	3,30	2,20	2,80
SALA 04	(C+C+L+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 05	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 06	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
PÁTIO 02 (P09)	C*PD*UN	333,84	121,61	2,00	0,00	2,80
SALA 07	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 08	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 09	(C+C+L+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
MASCULINO	(C+L+2,1)*PD*UN	21,66	20,10	5,40	4,65	2,80
DEPÓSITO 03	(C+C+L)*PD*UN	7,26	11,00	3,30	2,20	0,00
BWC PCD MASCULINO	(C+L)*PD*UN	4,84	8,80	2,25	2,15	2,80
BWC PCD FEM	(C+L+L)*PD*UN	4,84	8,80	2,25	2,15	2,80
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD*UN	21,66	20,10	5,40	4,65	2,80
DEPÓSITO 04	(C+C+L)*PD*UN	7,26	11,00	3,30	2,20	2,80
SALA 10	(C+C+L+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 11	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 12	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	2,80
PÁTIO 03 (P09)	C*PD*UN	290,94	116,84	2,00	0,00	2,80
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD*UN	4,50	9,00	3,00	1,50	2,80
DML	(C+C+L+L)*PD*UN	5,43	9,40	2,65	2,05	2,80
RECEPÇÃO COZINHA	(L+2,05)*PD*UN	11,36	17,90	0,00	4,00	2,80
COZINHA	P*PD*UN	39,67	34,00	0,00	0,00	2,80
DESPENSA 01	(C+C)*PD*UN	10,60	13,30	4,00	2,65	2,80
DESPENSA 02	(C+L+L)*PD*UN	7,02	10,60	2,85	2,60	2,80
DUCHAS FEM	(C+L)*PD*UN	23,60	10,60	8,00	2,95	2,80
DUCHAS MASC	(C+C+L)*PD*UN	23,20	21,90	8,00	2,90	2,80
LAB INFORMÁTICA	(C+L)*PD*UN	49,00	29,50	9,25	5,50	2,80
LAB ARTES	(C+C+L)*PD*UN	40,50	25,50	6,75	6,00	2,80
LAB CIÊNCIAS	(C+C+L+L)*PD*UN	42,13	27,00	8,00	5,50	2,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 83

Rayanne Nunes
Rayanne Sousa Muriz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	PONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	7025/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD*UN	9,63	13,50	4,70	2,05	2,80
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+C+L)*PD*UN	11,52	14,30	4,70	2,45	2,80
BIBLIOTECA	(C+C+L+L)*PD*UN	63,00	32,60	10,00	6,30	2,80
WC PCD CAMARIM	(L+L)*PD*UN	3,08	7,10	2,05	1,65	2,80
CAMARIM	(C+C+L+L)*PD*UN	6,25	10,20	3,25	2,05	2,80
AUDITÓRIO	(C+C+L)*PD*UN	132,74	47,30	12,50	11,15	2,80
SALA DE SOM	(C+L)*PD*UN	5,88	9,80	2,80	2,10	2,80
SUBESTAÇÃO	(C+L)*PD*UN	6,25	10,00	2,30	2,30	2,80
PLATIBANDA	(21,9+21,9+13,75+13,75)*1,7*UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATIBANDA	(31,15 + 31,15+22,6+22,6)*1,7*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATIBANDA	(11,8+11,8+25,25+25,25)*1,7*UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATIBANDA	(22,95+22,95+11,45+11,45)*1,7*UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATIBANDA	(31,85 + 31,85+19,8+19,8)*1,7*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J03	-L*C*UN*2	0,00	0,00	2,00	1,20	0,00
J04	-L*C*UN*2	0,00	0,00	2,20	0,95	0,00
J06	-L*C*UN*2	0,00	0,00	1,50	0,65	0,00
J07	-L*C*UN*2	0,00	0,00	2,00	0,65	0,00
J09	-L*C*UN*2	0,00	0,00	2,00	1,55	0,00
J02	-L*C*UN*2	0,00	0,00	1,20	1,20	0,00
J05	-L*C*UN*2	0,00	0,00	1,20	0,65	0,00
J08	-L*C*UN*2	0,00	0,00	2,00	1,55	0,00
J02	-L*C*UN*2	0,00	0,00	1,20	1,20	0,00
J01	-1*C*L*2	0,00	0,00	2,00	1,70	0,00
P01	-C*L*UN*2	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P02	-C*L*UN*2	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P03	-C*L*UN*2	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P04	-C*L*UN*2	0,00	0,00	2,80	1,80	0,00
P05	-C*L*UN*2	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P06	-C*L*UN*2	0,00	0,00	2,10	1,20	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDADO 84

		UN	QTD
SECRETARIA	P*PD*UN	2,00	105,84
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	68,60
CIRCULAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	L*PD*2*UN	2,00	22,40
ARQUIVO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	49,28
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	53,20
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	102,48
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	70,56
WC - PCD - FEM	(L+L)*PD*UN	2,00	16,80
WC - PCD - MASC	(C+L+L)*PD*UN	2,00	32,37
DIRETORIA	(C+L+L)*PD*UN	2,00	77,56
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L)*PD*UN	2,00	119,56
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	86,52
COPA	(C+L+L)*PD*UN	2,00	75,32
SALA 01	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 02	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 03	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	156,80

Rafaela Moura
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

				MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO			DATA :	05-05/2025	L.S. Hora	114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO			BDI :	20,34%	L.S. Mês:	71,31%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE			FORTE	VERSÃO		
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			ORSE	2025/02		
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
				SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO		
				Composições Próprias	PRÓPRIA		

		UN	QTD
DEPÓSITO 01	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	61,60
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD*UN	2,00	68,04
WC MASCULINO	(C+L+2,1)*PD*UN	2,00	68,04
BWC PCD FEMININO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	36,68
BWC MASCULINO	(C+L)*PD*UN	2,00	24,64
DEPÓSITO 02	(C+C+L)*PD*UN	2,00	49,28
SALA 04	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	156,80
SALA 05	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 06	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
PÁTIO 02 (P09)	C*PD*UN	2,00	11,20
SALA 07	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 08	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 09	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	156,80
WC MASCULINO	(C+L+2,1)*PD*UN	2,00	68,04
DEPÓSITO 03	(C+C+L)*PD*UN	2,00	0,00
BWC PCD MASCULINO	(C+L)*PD*UN	2,00	24,64
BWC PCD FEM	(C+L+L)*PD*UN	2,00	36,68
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD*UN	2,00	68,04
DEPÓSITO 04	(C+C+L)*PD*UN	2,00	49,28
SALA 10	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	156,80
SALA 11	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 12	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
PÁTIO 03 (P09)	C*PD*UN	2,00	11,20
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	50,40
DML	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	52,64
RECEPÇÃO COZINHA	(L+2,05)*PD*UN	2,00	33,88
COZINHA	P*PD*UN	2,00	190,40
DESPENSA 01	(C+C)*PD*UN	2,00	44,80
DESPENSA 02	(C+L+L)*PD*UN	2,00	45,08
DUCHAS FEM	(C+L)*PD*UN	2,00	61,32
DUCHAS MASC	(C+C+L)*PD*UN	2,00	105,84
LAB INFORMÁTICA	(C+L)*PD*UN	2,00	82,60
LAB ARTES	(C+C+L)*PD*UN	2,00	109,20
LAB CIÊNCIAS	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	151,20
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD*UN	2,00	37,80
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+C+L)*PD*UN	2,00	66,36
BIBLIOTECA	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	182,56
WC PCD CAMARIM	(L+L)*PD*UN	2,00	18,48
CAMARIM	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	59,36
AUDITÓRIO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	202,44
SALA DE SOM	(C+L)*PD*UN	2,00	27,44
SUBESTAÇÃO	(C+L)*PD*UN	2,00	25,76
PLATIBANDA	(21,9+21,9+13,75+13,75)*1,7*UN	2,00	242,42
PLATIBANDA	(31,15 + 31,15+22,6+22,6)*1,7*	2,00	365,50
PLATIBANDA	(11,8+11,8+25,25+25,25)*1,7*UN	2,00	251,94
PLATIBANDA	(22,95+22,95+11,45+11,45)*1,7*UN	2,00	232,90
PLATIBANDA	(31,85 + 31,85+19,8+19,8)*1,7*	2,00	351,22
J03	-L*C*UN*2	9,00	-43,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 85

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15% BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	FORTE ORSE 2025/02 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PRÓPRIA
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		

		UN	QTD
J04	-L*C*UN*2	40,00	-167,20
J06	-L*C*UN*2	14,00	-27,30
J07	-L*C*UN*2	34,00	-88,40
J09	-L*C*UN*2	1,00	-6,20
J02	-L*C*UN*2	4,00	-11,52
J05	-L*C*UN*2	8,00	-12,48
J08	-L*C*UN*2	1,00	-6,20
J02	-L*C*UN*2	4,00	-11,52
J01	-1*C*L*2	1,00	-6,80
P01	-C*L*UN*2	22,00	-87,78
P02	-C*L*UN*2	13,00	-51,87
P03	-C*L*UN*2	8,00	-31,92
P04	-C*L*UN*2	3,00	-30,24
P05	-C*L*UN*2	7,00	-27,93
P06	-C*L*UN*2	2,00	-10,08
			5.441,55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 86

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5.441,55

1.14.3. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M² (M2)

Rayanne Nunes
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	PONTE ORSE 2025/02 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PRÓPRIA	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		

		A	P	C	L	PD
SECRETARIA	P*PD*UN	20,24	18,90	0,00	0,00	1,00
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	13,40	15,10	4,70	2,85	1,00
CIRCULAÇÃO	L*PD*2*UN	52,25	50,75	0,00	2,00	1,00
ADMINISTRAÇÃO						
ARQUIVO	(C+L+L)*PD*UN	9,15	12,18	3,40	2,70	1,00
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD*UN	10,83	15,20	5,70	1,90	1,00
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD*UN	19,67	18,30	5,70	3,45	1,00
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+L+L)*PD*UN	19,67	18,30	5,70	3,45	1,00
WC - PCD - FEM	(L+L)*PD*UN	4,16	8,55	2,78	1,50	1,00
WC - PCD - MASC	(C+L+L)*PD*UN	4,16	8,55	2,78	1,50	1,00
DIRETORIA	(C+L+L)*PD*UN	21,66	19,30	5,45	4,20	1,00
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L)*PD*UN	42,09	26,80	7,95	5,45	1,00
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD*UN	26,02	20,90	5,45	5,00	1,00
COPA	(C+L+L)*PD*UN	20,68	18,90	5,45	4,00	1,00
SALA 01	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	1,00
SALA 02	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	1,00
SALA 03	(C+C+L+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	1,00
DEPÓSITO 01	(C+C+L+L)*PD*UN	7,26	11,00	3,30	2,20	1,00
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD*UN	21,66	20,10	5,40	4,65	1,00
WC MASCULINO	(C+L+2,1)*PD*UN	21,66	20,10	5,40	4,65	1,00
BWC PCD FEMININO	(C+L+L)*PD*UN	4,27	8,30	2,25	2,15	1,00
BWC MASCULINO	(C+L)*PD*UN	4,28	8,30	2,25	2,15	1,00
DEPÓSITO 02	(C+C+L)*PD*UN	7,26	11,00	3,30	2,20	1,00
SALA 04	(C+C+L+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	1,00
SALA 05	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	1,00
SALA 06	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	1,00
PÁTIO 02 (P09)	C*PD*UN	333,84	121,61	2,00	0,00	1,00
SALA 07	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	1,00
SALA 08	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	1,00
SALA 09	(C+C+L+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	1,00
MASCULINO	(C+L+2,1)*PD*UN	21,66	20,10	5,40	4,65	1,00
DEPÓSITO 03	(C+C+L)*PD*UN	7,26	11,00	3,30	2,20	1,00
BWC PCD MASCULINO	(C+L)*PD*UN	4,84	8,80	2,25	2,15	1,00
BWC PCD FEM	(C+L+L)*PD*UN	4,84	8,80	2,25	2,15	1,00
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD*UN	21,66	20,10	5,40	4,65	1,00
DEPÓSITO 04	(C+C+L)*PD*UN	7,26	11,00	3,30	2,20	1,00
SALA 10	(C+C+L+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	1,00
SALA 11	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	1,00
SALA 12	(C+C+L)*PD*UN	48,00	28,00	8,00	6,00	1,00
PÁTIO 03 (P09)	C*PD*UN	290,94	116,84	2,00	0,00	1,00
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD*UN	4,50	9,00	3,00	1,50	1,00
DML	(C+C+L+L)*PD*UN	5,43	9,40	2,65	2,05	1,00
RECEPÇÃO COZINHA	(L+2,05)*PD*UN	11,36	17,90	0,00	4,00	1,00
COZINHA	P*PD*UN	39,67	34,00	0,00	0,00	1,00
DESPENSA 01	(C+C)*PD*UN	10,60	13,30	4,00	2,65	1,00
DESPENSA 02	(C+L+L)*PD*UN	7,02	10,60	2,85	2,60	1,00
DUCHAS FEM	(C+L)*PD*UN	23,60	10,60	8,00	2,95	1,00
DUCHAS MASC	(C+C+L)*PD*UN	23,20	21,90	8,00	2,90	1,00
LAB INFORMÁTICA	(C+L)*PD*UN	49,00	29,50	9,25	5,50	1,00
LAB ARTES	(C+C+L)*PD*UN	40,50	25,50	6,75	6,00	1,00
LAB CIÊNCIAS	(C+C+L+L)*PD*UN	42,13	27,00	8,00	5,50	1,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 87

Rayane Nunes
Rayane Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

				MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO			DATA :	05/05/2025	L.S. Hora:	114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO			BDI :	20,34%	L.S. Mês:	71,31%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE			FONTE	VERSÃO		
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			ORSE	2025/02		
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
				SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO		
				Composição	PRÓPRIA		
				Regimes			

		A	P	C	L	PD
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD*UN	9,63	13,50	4,70	2,05	1,00
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+C+L)*PD*UN	11,52	14,30	4,70	2,45	1,00
BIBLIOTECA	(C+C+L+L)*PD*UN	63,00	32,60	10,00	6,30	1,00
WC PCD CAMARIM	(L+L)*PD*UN	3,08	7,10	2,05	1,65	1,00
CAMARIM	(C+C+L+L)*PD*UN	6,25	10,20	3,25	2,05	1,00
AUDITÓRIO	(C+C+L)*PD*UN	132,74	47,30	12,50	11,15	1,00
SALA DE SOM	(C+L)*PD*UN	5,88	9,80	2,80	2,10	1,00
SUBESTAÇÃO	(C+L)*PD*UN	6,25	10,00	2,30	2,30	1,00
P01	-C*L*UN*2	0,00	0,00	1,00	0,95	1,00
P02	-C*L*UN*2	0,00	0,00	1,00	0,95	1,00
P03	-C*L*UN*2	0,00	0,00	1,00	0,95	1,00
P04	-C*L*UN*2	0,00	0,00	1,00	1,80	1,00
P05	-C*L*UN*2	0,00	0,00	1,00	0,95	1,00
P06	-C*L*UN*2	0,00	0,00	1,00	1,20	1,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 88

		UN	QTD
SECRETARIA	P*PD*UN	2,00	37,80
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	24,50
CIRCULAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	L*PD*2*UN	2,00	8,00
ARQUIVO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	17,60
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	19,00
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	36,60
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	25,20
WC - PCD - FEM	(L+L)*PD*UN	2,00	6,00
WC - PCD - MASC	(C+L+L)*PD*UN	2,00	11,56
DIRETORIA	(C+L+L)*PD*UN	2,00	27,70
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L)*PD*UN	2,00	42,70
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	30,90
PA	(C+L+L)*PD*UN	2,00	26,90
SALA 01	(C+C+L)*PD*UN	2,00	44,00
SALA 02	(C+C+L)*PD*UN	2,00	44,00
SALA 03	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	56,00
DEPÓSITO 01	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	22,00
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD*UN	2,00	24,30
WC MASCULINO	(C+L+2,1)*PD*UN	2,00	24,30
BWC PCD FEMININO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	13,10
BWC MASCULINO	(C+L)*PD*UN	2,00	8,80
DEPÓSITO 02	(C+C+L)*PD*UN	2,00	17,60
SALA 04	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	56,00
SALA 05	(C+C+L)*PD*UN	2,00	44,00
SALA 06	(C+C+L)*PD*UN	2,00	44,00
PÁTIO 02 (P09)	C*PD*UN	2,00	4,00
SALA 07	(C+C+L)*PD*UN	2,00	44,00
SALA 08	(C+C+L)*PD*UN	2,00	44,00
SALA 09	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	56,00
WC MASCULINO	(C+L+2,1)*PD*UN	2,00	24,30
DEPÓSITO 03	(C+C+L)*PD*UN	2,00	17,60
BWC PCD MASCULINO	(C+L)*PD*UN	2,00	8,80
BWC PCD FEM	(C+L+L)*PD*UN	2,00	13,10

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE
			2025/02
			SEINFRA
			028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI
			2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias
			PRÓPRIA

		UN	QTD
WC FEMININO	(C+L+2,1)*PD*UN	2,00	24,30
DEPÓSITO 04	(C+C+L)*PD*UN	2,00	17,60
SALA 10	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	56,00
SALA 11	(C+C+L)*PD*UN	2,00	44,00
SALA 12	(C+C+L)*PD*UN	2,00	44,00
PÁTIO 03 (P09)	C*PD*UN	2,00	4,00
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	18,00
DML	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	18,80
RECEPÇÃO COZINHA	(L+2,05)*PD*UN	2,00	12,10
COZINHA	P*PD*UN	2,00	68,00
DESPENSA 01	(C+C)*PD*UN	2,00	16,00
DESPENSA 02	(C+L+L)*PD*UN	2,00	16,10
DUCHAS FEM	(C+L)*PD*UN	2,00	21,90
DUCHAS MASC	(C+C+L)*PD*UN	2,00	37,80
LAB INFORMÁTICA	(C+L)*PD*UN	2,00	29,50
LAB ARTES	(C+C+L)*PD*UN	2,00	39,00
LAB CIÊNCIAS	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	54,00
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD*UN	2,00	13,50
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+C+L)*PD*UN	2,00	23,70
BIBLIOTECA	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	65,20
WC PCD CAMARIM	(L+L)*PD*UN	2,00	6,60
CAMARIM	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	21,20
AUDITÓRIO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	72,30
SALA DE SOM	(C+L)*PD*UN	2,00	9,80
SUBESTAÇÃO	(C+L)*PD*UN	2,00	9,20
P01	-C*L*UN*2	22,00	-41,80
P02	-C*L*UN*2	13,00	-24,70
P03	-C*L*UN*2	8,00	-15,20
P04	-C*L*UN*2	3,00	-10,80
P05	-C*L*UN*2	7,00	-13,30
3	-C*L*UN*2	2,00	-4,80
			1.556,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.556,36

1.14.4. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

						MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO				DATA : 05/05/2025		L.S. Hora : 114,15%			
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO				BDI : 20,34%		L.S. Mês : 71,31%			
LOCAL:		JUAZEIRO DO NORTE - CE				PONTE		versão			
CLIENTE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				ORSE		2025/02			
						SEINFRA		028 SEM DESONERAÇÃO			
						SINAPI		2025/04 SEM DESONERAÇÃO			
						Composições Públicas		PRÓPRIA			

		A	P	C	L	PD
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	19,67	0,00	5,70	3,45	2,80
WC - PCD - FUN - MASC	(C+C+L+L)*PD	4,16	0,00	2,92	1,50	2,80
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD	19,66	0,00	5,70	3,45	2,80
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	4,16	0,00	2,92	1,50	2,80
COPA	(C+C+L+L)*PD	20,57	0,00	5,45	4,00	2,80
SALA 01	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 02	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 03	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
WC - PCD - FUNC - MASC	(C+C+L+L)*PD	3,30	0,00	2,20	1,50	2,80
BWC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	4,83	0,00	2,25	2,15	2,80
BWC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	4,83	0,00	2,25	2,15	2,80
VESTIÁRIO FEMININO	(C+C+L+L)*PD	21,66	0,00	5,40	4,65	2,80
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	3,30	0,00	2,20	1,50	2,80
SALA 04	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 05	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 06	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 07	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 08	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 09	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
VESTIÁRIO MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	21,66	0,00	5,40	4,65	2,80
WC - PCD - FUNC - MASC	(C+C+L+L)*PD	3,30	0,00	2,20	1,50	2,80
BWC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	4,83	0,00	2,25	2,15	2,80
BWC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	4,83	0,00	2,25	2,15	2,80
VESTIÁRIO FEMININO	(C+C+L+L)*PD	21,66	0,00	5,40	4,65	2,80
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	0,00	2,20	1,50	2,80
SALA 10	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 11	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 12	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
VESTIÁRIO MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	21,66	0,00	5,40	4,65	2,80
WC - PCD - FUNC - MASC	(C+C+L+L)*PD	3,30	0,00	2,20	1,50	2,80
SALA 13	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 14	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 15	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 16	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
BWC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	5,25	0,00	2,35	2,24	2,80
BWC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	5,25	0,00	2,35	2,24	2,80
VESTIÁRIO FEMININO	(C+C+L+L)*PD	22,81	0,00	5,40	4,62	2,80
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	3,30	0,00	2,20	1,50	2,80
DUCHA MASC	(C+C+L+L)*PD	18,73	0,00	6,35	2,95	2,80
DUCHA FEM	(C+C+L+L)*PD	23,20	0,00	8,00	2,90	2,80
LAB. CIÊNCIAS	(C+C+L+L)*PD	42,13	0,00	8,00	5,50	1,10
LAB. INFORMÁTICA	(C+C+L+L)*PD	37,13	0,00	6,75	5,50	1,10
LAB. ARTES	(C+C+L+L)*PD	35,53	0,00	6,80	5,50	1,10
WC - PCD - CAMARIM	(C+C+L+L)*PD	3,75	0,00	2,50	1,50	2,80
DML	(C+C+L+L)*PD	6,02	0,00	2,95	2,15	2,80
RECEPÇÃO DA COZINHA	(C+C+L+L)*PD	11,36	0,00	4,00	2,05	2,80
COZINHA	(C+C+L+L)*PD	39,67	0,00	7,90	5,30	2,80
DESPENSA 01	(C+C+L+L)*PD	10,60	0,00	4,00	2,65	2,80
DESPENSA 02	(C+C+L+L)*PD	7,02	0,00	2,70	2,60	2,80
J01	-L*C*UN	0,00	0,00	1,50	0,65	0,00
J02	-L*C*UN	0,00	0,00	1,20	0,65	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 40

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
PONTE
ORSE 2025/02
SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
Composição
Própria PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
J03	-L*C*UN	0,00	0,00	2,00	0,65	0,00
J04	-L*C*UN	0,00	0,00	2,00	1,20	0,00
J06	-L*C*UN	0,00	0,00	1,00	1,55	0,00
J07	-L*C*UN	0,00	0,00	2,00	1,55	0,00
J08	-L*C*UN	0,00	0,00	2,20	0,95	0,00
J10	-L*C*UN	0,00	1,20	1,20	1,20	0,00
J11	-L*C*UN	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
P01	-C*L*UN	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P02	-C*L*UN	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P03	-L*C*UN	0,00	0,00	2,80	1,80	0,00
P04	-C*L*UN	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P05	-C*L*UN	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P06	-L*C*UN	0,00	0,00	2,45	2,00	0,00
P08	-L*C*UN	0,00	0,00	1,80	0,80	0,00
P07	-C*L*UN	0,00	0,00	2,10	1,25	0,00
J09	-C*L*UN	0,00	0,00	2,00	1,55	0,00

COMANDO DE OBRAS
FOLHA Nº 91/2

		UN	QTD
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	0,00	51,24
WC - PCD - FUN - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	24,75
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD	0,00	51,24
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	24,75
COPA	(C+C+L+L)*PD	0,00	52,92
SALA 01	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
SALA 02	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
SALA 03	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
WC - PCD - FUNC - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	20,72
BWC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	24,64
BWC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	24,64
VESTIÁRIO FEMININO	(C+C+L+L)*PD	0,00	56,28
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	20,72
SALA 04	(C+C+L+L)*PD	1,10	30,80
SALA 05	(C+C+L+L)*PD	1,10	30,80
SALA 06	(C+C+L+L)*PD	1,10	30,80
SALA 07	(C+C+L+L)*PD	1,10	30,80
SALA 08	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
SALA 09	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
VESTIÁRIO MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	0,00	56,28
WC - PCD - FUNC - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	20,72
BWC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	24,64
BWC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	24,64
VESTIÁRIO FEMININO	(C+C+L+L)*PD	0,00	56,28
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	20,72
SALA 10	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
SALA 11	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
SALA 12	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
VESTIÁRIO MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	0,00	56,28
WC - PCD - FUNC - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	20,72
SALA 13	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
SALA 14	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	PONTE
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE 2025/02
			SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições PRÓPRIA

		UN	QTD
SALA 15	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
SALA 16	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
BWC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	25,70
BWC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	25,70
VESTIÁRIO FEMININO	(C+C+L+L)*PD	0,00	56,11
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	20,72
DUCHA MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	52,08
DUCHA FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	61,04
LAB. CIÊNCIAS	(C+C+L+L)*PD	0,00	29,70
LAB. INFORMÁTICA	(C+C+L+L)*PD	0,00	26,95
LAB. ARTES	(C+C+L+L)*PD	0,00	27,06
WC - PCD - CAMARIM	(C+C+L+L)*PD	0,00	22,40
DML	(C+C+L+L)*PD	0,00	28,56
RECEPÇÃO DA COZINHA	(C+C+L+L)*PD	0,00	33,88
COZINHA	(C+C+L+L)*PD	0,00	73,92
DESPENSA 01	(C+C+L+L)*PD	0,00	37,24
DESPENSA 02	(C+C+L+L)*PD	0,00	29,68
J01	-L*C*UN	8,00	-7,80
J02	-L*C*UN	9,00	-7,02
J03	-L*C*UN	51,00	-66,30
J04	-L*C*UN	9,00	-21,60
J06	-L*C*UN	1,00	-1,55
J07	-L*C*UN	1,00	-3,10
J08	-L*C*UN	46,00	-96,14
J10	-L*C*UN	4,00	-5,76
J11	-L*C*UN	1,00	0,00
P01	-C*L*UN	15,00	-29,93
P02	-C*L*UN	27,00	-53,87
P03	-L*C*UN	4,00	-20,16
P04	-C*L*UN	14,00	-27,93
P05	-C*L*UN	11,00	-21,85
P06	-L*C*UN	3,00	-14,70
P08	-L*C*UN	43,00	-61,92
P07	-C*L*UN	2,00	-5,25
J09	-C*L*UN	4,00	-12,40
			1.218,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.218,34

1.14.5. C2828 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Rayanne Humiz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
FONTE: VERSÃO
ORSE 2025/02
SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	19,67	0,00	5,70	3,45	2,80
WC - PCD - FUN - MASC	(C+C+L+L)*PD	4,16	0,00	2,92	1,50	2,80
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD	19,66	0,00	5,70	3,45	2,80
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	4,16	0,00	2,92	1,50	2,80
COPA	(C+C+L+L)*PD	20,57	0,00	5,45	4,00	2,80
SALA 01	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 02	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 03	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
WC - PCD - FUNC - MASC	(C+C+L+L)*PD	3,30	0,00	2,20	1,50	2,80
BWC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	4,83	0,00	2,25	2,15	2,80
BWC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	4,83	0,00	2,25	2,15	2,80
VESTIÁRIO FEMININO	(C+C+L+L)*PD	21,66	0,00	5,40	4,65	2,80
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	3,30	0,00	2,20	1,50	2,80
SALA 04	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 05	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 06	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 07	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 08	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 09	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
VESTIÁRIO MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	21,66	0,00	5,40	4,65	2,80
WC - PCD - FUNC - MASC	(C+C+L+L)*PD	3,30	0,00	2,20	1,50	2,80
BWC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	4,83	0,00	2,25	2,15	2,80
BWC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	4,83	0,00	2,25	2,15	2,80
VESTIÁRIO FEMININO	(C+C+L+L)*PD	21,66	0,00	5,40	4,65	2,80
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	0,00	2,20	1,50	2,80
SALA 10	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 11	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 12	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
VESTIÁRIO MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	21,66	0,00	5,40	4,65	2,80
WC - PCD - FUNC - MASC	(C+C+L+L)*PD	3,30	0,00	2,20	1,50	2,80
SALA 13	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 14	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 15	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
SALA 16	(C+C+L+L)*PD	48,00	0,00	8,00	6,00	1,10
BWC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	5,25	0,00	2,35	2,24	2,80
BWC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	5,25	0,00	2,35	2,24	2,80
VESTIÁRIO FEMININO	(C+C+L+L)*PD	22,81	0,00	5,40	4,62	2,80
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	3,30	0,00	2,20	1,50	2,80
DUCHA MASC	(C+C+L+L)*PD	18,73	0,00	6,35	2,95	2,80
DUCHA FEM	(C+C+L+L)*PD	23,20	0,00	8,00	2,90	2,80
LAB. CIÊNCIAS	(C+C+L+L)*PD	42,13	0,00	8,00	5,50	1,10
LAB. INFORMÁTICA	(C+C+L+L)*PD	37,13	0,00	6,75	5,50	1,10
LAB. ARTES	(C+C+L+L)*PD	35,53	0,00	6,80	5,50	1,10
WC - PCD - CAMARIM	(C+C+L+L)*PD	3,75	0,00	2,50	1,50	2,80
DML	(C+C+L+L)*PD	6,02	0,00	2,95	2,15	2,80
RECEPÇÃO DA COZINHA	(C+C+L+L)*PD	11,36	0,00	4,00	2,05	2,80
COZINHA	(C+C+L+L)*PD	39,67	0,00	7,80	5,30	2,80
DESPENSA 01	(C+C+L+L)*PD	10,60	0,00	4,00	2,65	2,80
DESPENSA 02	(C+C+L+L)*PD	7,02	0,00	2,70	2,60	2,80
J01	-L*C*UN	0,00	0,00	1,50	0,65	0,00
J02	-L*C*UN	0,00	0,00	1,20	0,65	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 93

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE ORSE SEINFRA SINAPI Composições Próprias	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
			VERSÃO 2025/02 028 SEM DESONERAÇÃO 2025/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	

		A	P	C	L	PD
J03	-L*C*UN	0,00	0,00	2,00	0,65	0,00
J04	-L*C*UN	0,00	0,00	2,00	1,20	0,00
J06	-L*C*UN	0,00	0,00	1,00	1,55	0,00
J07	-L*C*UN	0,00	0,00	2,00	1,55	0,00
J08	-L*C*UN	0,00	0,00	2,20	0,95	0,00
J10	-L*C*UN	0,00	1,20	1,20	1,20	0,00
J11	-L*C*UN	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
P01	-C*L*UN	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P02	-C*L*UN	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P03	-L*C*UN	0,00	0,00	2,80	1,80	0,00
P04	-C*L*UN	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P05	-C*L*UN	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P06	-L*C*UN	0,00	0,00	2,45	2,00	0,00
P08	-L*C*UN	0,00	0,00	1,80	0,80	0,00
P07	-C*L*UN	0,00	0,00	2,10	1,25	0,00
J09	-C*L*UN	0,00	0,00	2,00	1,55	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 94

		UN	QTD
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	0,00	51,24
WC - PCD - FUN - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	24,75
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD	0,00	51,24
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	24,75
COPA	(C+C+L+L)*PD	0,00	52,92
SALA 01	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
SALA 02	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
SALA 03	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
WC - PCD - FUNC - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	20,72
BWC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	24,64
BWC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	24,64
VESTIÁRIO FEMININO	(C+C+L+L)*PD	0,00	56,28
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	20,72
SALA 04	(C+C+L+L)*PD	1,10	30,80
SALA 05	(C+C+L+L)*PD	1,10	30,80
SALA 06	(C+C+L+L)*PD	1,10	30,80
SALA 07	(C+C+L+L)*PD	1,10	30,80
SALA 08	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
SALA 09	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
VESTIÁRIO MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	0,00	56,28
WC - PCD - FUNC - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	20,72
BWC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	24,64
BWC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	24,64
VESTIÁRIO FEMININO	(C+C+L+L)*PD	0,00	56,28
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	20,72
SALA 10	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
SALA 11	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
SALA 12	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
VESTIÁRIO MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	0,00	56,28
WC - PCD - FUNC - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	20,72
SALA 13	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
SALA 14	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80

Rayanne Nunes
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
			FONTE ORSE SEINFRA SINAPI Composições Próprias
			VERSÃO 2025/02 028 SEM DESONERAÇÃO 2025/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

		UN	QTD
SALA 15	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
SALA 16	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,80
BWC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	25,70
BWC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	25,70
VESTIÁRIO FEMININO	(C+C+L+L)*PD	0,00	56,11
WC - PCD - FUNC - FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	20,72
DUCHA MASC	(C+C+L+L)*PD	0,00	52,08
DUCHA FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	61,04
LAB. CIÊNCIAS	(C+C+L+L)*PD	0,00	29,70
LAB. INFORMÁTICA	(C+C+L+L)*PD	0,00	26,95
LAB. ARTES	(C+C+L+L)*PD	0,00	27,06
WC - PCD - CAMARIM	(C+C+L+L)*PD	0,00	22,40
DML	(C+C+L+L)*PD	0,00	28,56
RECEPÇÃO DA COZINHA	(C+C+L+L)*PD	0,00	33,88
COZINHA	(C+C+L+L)*PD	0,00	73,92
DESPENSA 01	(C+C+L+L)*PD	0,00	37,24
DESPENSA 02	(C+C+L+L)*PD	0,00	29,68
J01	-L*C*UN	8,00	-7,80
J02	-L*C*UN	9,00	-7,02
J03	-L*C*UN	51,00	-66,30
J04	-L*C*UN	9,00	-21,60
J06	-L*C*UN	1,00	-1,55
J07	-L*C*UN	1,00	-3,10
J08	-L*C*UN	46,00	-96,14
J10	-L*C*UN	4,00	-5,76
J11	-L*C*UN	1,00	0,00
P01	-C*L*UN	15,00	-29,93
P02	-C*L*UN	27,00	-53,87
P03	-L*C*UN	4,00	-20,16
P04	-C*L*UN	14,00	-27,93
P05	-C*L*UN	11,00	-21,95
P06	-L*C*UN	3,00	-14,70
P08	-L*C*UN	43,00	-61,92
P07	-C*L*UN	2,00	-5,25
J09	-C*L*UN	4,00	-12,40
			1.218,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.218,34

1.15. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS QUADRA

1.15.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

Rayanne Mouriz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE ORSF SEINFRA SINAPI
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	VERSÃO 2025/02 028 SEM DESONERAÇÃO 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias

		UN	A	P	C	L
VESTIÁRIO FEM	$2*(C+C+L+L)*PD$	0,00	16,80	16,90	5,25	3,20
VESTIÁRIO MAS	$2*(C+C+L+L)*PD$	0,00	16,80	16,90	5,25	3,20
BWC PCD FEM	$2*(C+C+L)*PD$	0,00	4,28	8,30	2,25	3,20
BWC PCD MAS	$2*(C+C+L)*PD$	0,00	4,27	8,30	2,25	3,20
CIRCULAÇÃO 03	$2*(C*PD)$	0,00	48,03	45,76	12,20	0,00
J02	$-L*C*UN^2$	2,00	0,00	0,00	1,20	1,20
J07	$-L*C*UN^2$	4,00	0,00	0,00	2,00	0,65
P01	$-C*L*UN^2$	2,00	0,00	0,00	2,10	0,95
P05	$-C*L*UN^2$	2,00	0,00	0,00	2,10	0,95
ARQUIBANCADA ESQUERDA	$((0,4*3)*23,93)+(6*4*0,4*0,4)$	0,00	3,84	0,00	0,00	0,00
ARQUIBANCADA DIREITA	$(0,4*5)*6,1*2$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DELIBERATÓRIA
Formulário 96

		PD	QTD
VESTIÁRIO FEM	$2*(C+C+L+L)*PD$	3,85	130,13
VESTIÁRIO MAS	$2*(C+C+L+L)*PD$	3,85	130,13
BWC PCD FEM	$2*(C+C+L)*PD$	3,85	59,29
BWC PCD MAS	$2*(C+C+L)*PD$	3,85	59,29
CIRCULAÇÃO 03	$2*(C*PD)$	3,85	93,94
J02	$-L*C*UN^2$	0,00	-5,76
J07	$-L*C*UN^2$	0,00	-10,40
P01	$-C*L*UN^2$	0,00	-7,98
P05	$-C*L*UN^2$	0,00	-7,98
ARQUIBANCADA ESQUERDA	$((0,4*3)*23,93)+(6*4*0,4*0,4)$	0,00	32,56
ARQUIBANCADA DIREITA	$(0,4*5)*6,1*2$	0,00	24,40
			497,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 497,62

15.2. C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO			DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO			BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE			
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			
		PONTE	VERSÃO		
		ORSE	2025/02		
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

		UN	A	P	C	L
VESTIÁRIO FEM	$2*(C+C+L+L)*PD$	0,00	16,80	16,90	5,25	3,20
VESTIÁRIO MAS	$2*(C+C+L+L)*PD$	0,00	16,80	16,90	5,25	3,20
BWC PCD FEM	$2*(C+C+L)*PD$	0,00	4,28	8,30	2,25	3,20
BWC PCD MAS	$2*(C+C+L)*PD$	0,00	4,27	8,30	2,25	3,20
CIRCULAÇÃO 03	$2*(C*PD)$	0,00	48,03	45,76	12,20	0,00
J02	$-L*C*UN^2$	2,00	0,00	0,00	1,20	1,20
J07	$-L*C*UN^2$	4,00	0,00	0,00	2,00	0,65
P01	$-C*L*UN^2$	2,00	0,00	0,00	2,10	0,95
P05	$-C*L*UN^2$	2,00	0,00	0,00	2,10	0,95
ARQUIBANCADA ESQUERDA	$((0,4*3)*23,93)+(6*4*0,4*0,4)$	0,00	3,84	0,00	0,00	0,00
ARQUIBANCADA DIREITA	$(0,4*5)*6,1^2$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 078 W

		PD	QTD
VESTIÁRIO FEM	$2*(C+C+L+L)*PD$	3,85	130,13
VESTIÁRIO MAS	$2*(C+C+L+L)*PD$	3,85	130,13
BWC PCD FEM	$2*(C+C+L)*PD$	3,85	59,29
BWC PCD MAS	$2*(C+C+L)*PD$	3,85	59,29
CIRCULAÇÃO 03	$2*(C*PD)$	3,85	93,94
J02	$-L*C*UN^2$	0,00	-5,76
J07	$-L*C*UN^2$	0,00	-10,40
P01	$-C*L*UN^2$	0,00	-7,98
P05	$-C*L*UN^2$	0,00	-7,98
ARQUIBANCADA ESQUERDA	$((0,4*3)*23,93)+(6*4*0,4*0,4)$	0,00	32,56
ARQUIBANCADA DIREITA	$(0,4*5)*6,1^2$	0,00	24,40
			497,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 497,62

15.3. C4443 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

		A	P	C	L	PD
VESTIÁRIO FEM	$P*PD$	16,80	16,90	0,00	0,00	2,80
VESTIÁRIO MAS	$P*PD$	16,80	16,90	0,00	0,00	2,80
BWC PCD FEM	$P*PD$	4,28	8,30	0,00	0,00	2,80
BWC PCD MAS	$P*PD$	4,27	8,30	0,00	0,00	2,80
P01	$-C*L*UN$	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P05	$-C*L*UN$	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00

		UN	QTD
VESTIÁRIO FEM	$P*PD$	0,00	47,32
VESTIÁRIO MAS	$P*PD$	0,00	47,32
BWC PCD FEM	$P*PD$	0,00	23,24
BWC PCD MAS	$P*PD$	0,00	23,24
P01	$-C*L*UN$	2,00	-3,99
P05	$-C*L*UN$	2,00	-3,99
			133,14

Rayanne Mouriz
Rayanne Sousa Mouriz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE ORSE SEINFRA SINAPI Composições Próprias
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	VERSÃO 2025/02 028 SEM DESONERAÇÃO 2025/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 133,14

1.15.4. C1120 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO) (M2)

		A	P	C	L	PD
VESTIÁRIO FEM	P*PD	16,80	16,90	0,00	0,00	2,80
VESTIÁRIO MAS	P*PD	16,80	16,90	0,00	0,00	2,80
BWC PCD FEM	P*PD	4,28	8,30	0,00	0,00	2,80
BWC PCD MAS	P*PD	4,27	8,30	0,00	0,00	2,80
P01	-C*L*UN	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00
P05	-C*L*UN	0,00	0,00	2,10	0,95	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Formulário nº 98

		UN	QTD
VESTIÁRIO FEM	P*PD	0,00	47,32
VESTIÁRIO MAS	P*PD	0,00	47,32
BWC PCD FEM	P*PD	0,00	23,24
BWC PCD MAS	P*PD	0,00	23,24
P01	-C*L*UN	2,00	-3,99
P05	-C*L*UN	2,00	-3,99
			133,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 133,14

1.16. SISTEMA DE PISOS ESCOLA

1.16.1. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Rayanne Lima
Rayanne Sousa Meniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
		PONTE	VERSÃO
		ORSE	2025/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Preços	PRÓPRIA

		A	P	C	L	ESP
CIRCULAÇÃO 01	A*ESP	177,41	70,03	0,00	0,00	0,08
CIRCULAÇÃO 02	A*ESP	125,72	69,70	0,00	0,00	0,08
PÁTIO 01	A*ESP	363,97	88,39	0,00	0,00	0,08
HALL DE ENTRADA	A*ESP	36,62	34,96	0,00	0,00	0,08
LIXEIRA	A	4,50	9,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO LATERAIS AUDITÓRIO	A*ESP	208,77	127,97	0,00	0,00	0,08
CALÇADA BLOCO ADMINISTRATIVO	C*L*ESP	0,00	0,00	57,87	0,80	0,08
CALÇADA BLOCO SALA 01	C*L*ESP	0,00	0,00	81,45	0,80	0,08
CALÇADA BLOCO SALA 06	C*L*ESP	0,00	0,00	83,93	0,80	0,08
CALÇADA COZINHA	C*L*ESP	0,00	0,00	39,40	0,80	0,08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDADA

		QTD
CIRCULAÇÃO 01	A*ESP	14,19
CIRCULAÇÃO 02	A*ESP	10,06
PÁTIO 01	A*ESP	29,12
HALL DE ENTRADA	A*ESP	2,93
LIXEIRA	A	4,50
CIRCULAÇÃO LATERAIS AUDITÓRIO	A*ESP	16,70
CALÇADA BLOCO ADMINISTRATIVO	C*L*ESP	3,70
CALÇADA BLOCO SALA 01	C*L*ESP	5,21
CALÇADA BLOCO SALA 06	C*L*ESP	5,37
CALÇADA COZINHA	C*L*ESP	2,52
		94,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 94,30

1.16.2. C2184 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3CM, IMPERMEABILIZANTE (M2)

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE 2025/02
			SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composição Própria PRÓPRIA

		A	P	C	L	ESP
BWC - FUNC - FEMININO	A	19,67	18,30	0,00	0,00	0,00
BWC - FUNC - MASCULINO	A	19,67	18,30	0,00	0,00	0,00
WC - PCD - FEM	A	4,16	8,55	0,00	0,00	0,00
WC - PCD - MASC	A	4,16	8,55	0,00	0,00	0,00
WC FEMININO	A	21,66	20,10	0,00	0,00	0,00
WC MASCULINO	A	21,66	20,10	0,00	0,00	0,00
BWC PCD FEMININO	A	4,27	8,30	0,00	0,00	0,00
BWC MASCULINO	A	4,28	8,30	0,00	0,00	0,00
WC MASCULINO	A	21,66	20,10	0,00	0,00	0,00
BWC PCD MASCULINO	A	4,84	8,80	0,00	0,00	0,00
BWC PCD FEM	A	4,84	8,80	0,00	0,00	0,00
WC FEMININO	A	21,66	20,10	0,00	0,00	0,00
RECEPÇÃO COZINHA	A	11,36	17,60	0,00	0,00	0,00
DML	A	5,43	9,40	0,00	0,00	0,00
COZINHA	A	39,67	34,00	0,00	0,00	0,00
DUCHAS FEM	A	23,60	10,60	0,00	0,00	0,00
DUCHAS MASC	A	23,20	21,90	0,00	0,00	0,00
WC CAMARIM	A	3,08	7,10	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 100

		QTD
BWC - FUNC - FEMININO	A	19,67
BWC - FUNC - MASCULINO	A	19,67
WC - PCD - FEM	A	4,16
WC - PCD - MASC	A	4,16
WC FEMININO	A	21,66
WC MASCULINO	A	21,66
BWC PCD FEMININO	A	4,27
BWC MASCULINO	A	4,28
WC MASCULINO	A	21,66
BWC PCD MASCULINO	A	4,84
BWC PCD FEM	A	4,84
WC FEMININO	A	21,66
RECEPÇÃO COZINHA	A	11,36
DML	A	5,43
COZINHA	A	39,67
DUCHAS FEM	A	23,60
DUCHAS MASC	A	23,20
WC CAMARIM	A	3,08
		258,87

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 258,87

1.16.3. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025	L.S. Hora : 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições	PRÓPRIA
		Programa	

		A	P	C	L	ESP
SECRETARIA	A	20,24	18,90	0,00	0,00	0,00
COORDENAÇÃO	A	13,40	15,10	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	A	52,25	50,75	0,00	0,00	0,00
ARQUIVO	A	9,15	12,18	0,00	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	A	10,83	15,20	0,00	0,00	0,00
DIRETORIA	A	21,66	19,30	0,00	0,00	0,00
SALA DOS PROFESSORES	A	42,09	26,80	0,00	0,00	0,00
SALA DE PLANEJAMENTO	A	26,02	20,90	0,00	0,00	0,00
SALA 01	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 02	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 03	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
DEPÓSITO 01	A	7,26	11,00	3,30	2,20	0,00
DEPÓSITO 02	A	7,28	11,00	3,30	2,20	0,00
SALA 04	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 05	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 06	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
PÁTIO 02	A	333,84	121,61	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO 01	A	177,41	70,03	0,00	0,00	0,00
SALA 07	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 08	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 09	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
DEPÓSITO 03	A	7,26	11,00	3,30	2,20	0,00
DEPÓSITO 04	A	7,26	11,00	0,00	0,00	0,00
SALA 10	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 11	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
SALA 12	A	48,00	28,00	8,00	6,00	0,00
PÁTIO 03	A	290,94	116,84	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO 02	A	125,72	69,70	0,00	0,00	0,00
PÁTIO 01	A	363,97	88,39	0,00	0,00	0,00
ALL DE ENTRADA	A	36,62	34,96	0,00	0,00	0,00
LIXEIRA	A	4,50	9,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO SERVIÇO	A	10,43	14,30	0,00	0,00	0,00
DESPENSA 01	A	10,60	13,30	0,00	0,00	0,00
DESPENSA 02	A	7,02	10,60	0,00	0,00	0,00
LAB INFORMÁTICA	A	49,00	29,50	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO LABORATORIOS	A	17,98	20,00	0,00	0,00	0,00
LAB ARTES	A	40,50	25,50	0,00	0,00	0,00
LAB CIÊNCIAS	A	42,13	27,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE LIVROS	A	9,63	13,50	0,00	0,00	0,00
REECPCÃO BIBLIOTECA	A	11,52	14,30	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO BIBLIOTECA	A	14,55	15,70	0,00	0,00	0,00
BIBLIOTECA	A	63,00	32,60	0,00	0,00	0,00
CAMARIM	A	6,25	10,20	0,00	0,00	0,00
AUDITÓRIO	A	132,74	47,30	0,00	0,00	0,00
SALA DE SOM	A	5,88	9,80	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO LATERIAIS	A	208,77	127,97	0,00	0,00	0,00
AUDITÓRIO	A					
SUBESTAÇÃO	A	6,25	10,00	0,00	0,00	0,00

COMPROVAÇÃO DE DEPÓSITO
Folha Nº 101

Rayane Muniz
Rayane Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
PONTE
ORSE 2025/02
SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias PRÓPRIA

		QTD
SECRETARIA	A	20,24
COORDENAÇÃO	A	13,40
CIRCULAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	A	52,25
ARQUIVO	A	9,15
ALMOXARIFADO	A	10,83
DIRETORIA	A	21,66
SALA DOS PROFESSORES	A	42,09
SALA DE PLANEJAMENTO	A	26,02
SALA 01	A	48,00
SALA 02	A	48,00
SALA 03	A	48,00
DEPÓSITO 01	A	7,26
DEPÓSITO 02	A	7,26
SALA 04	A	48,00
SALA 05	A	48,00
SALA 06	A	48,00
PÁTIO 02	A	333,84
CIRCULAÇÃO 01	A	177,41
SALA 07	A	48,00
SALA 08	A	48,00
SALA 09	A	48,00
DEPÓSITO 03	A	7,26
DEPÓSITO 04	A	7,26
SALA 10	A	48,00
SALA 11	A	48,00
SALA 12	A	48,00
PÁTIO 03	A	290,94
CIRCULAÇÃO 02	A	125,72
PÁTIO 01	A	363,97
ALL DE ENTRADA	A	36,62
LIXEIRA	A	4,50
CIRCULAÇÃO SERVIÇO	A	10,43
DESPENSA 01	A	10,60
DESPENSA 02	A	7,02
LAB INFORMÁTICA	A	49,00
CIRCULAÇÃO LABORATORIOS	A	17,98
LAB ARTES	A	40,50
LAB CIÊNCIAS	A	42,13
ESTOQUE LIVROS	A	9,63
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	A	11,52
CIRCULAÇÃO BIBLIOTECA	A	14,55
BIBLIOTECA	A	63,00
CAMARIM	A	6,25
AUDITÓRIO	A	132,74
SALA DE SOM	A	5,88
CIRCULAÇÃO LATERIAIS	A	208,77
AUDITÓRIO	A	
SUBESTAÇÃO	A	6,25
		2.769,93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 102

Rayanne Muniz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - BAIRRO FREI DAMIÃO	DATA : 05/05/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE ORSE 2025/02 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PRÓPRIA
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.769,93

1.16.4. C2996 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

		A	P	C	L	ESP
BWC - FUNC - FEMININO	A	19,67	18,30	0,00	0,00	0,00
BWC - FUNC - MASCULINO	A	19,67	18,30	0,00	0,00	0,00
WC - PCD - FEM	A	4,16	8,55	0,00	0,00	0,00
WC - PCD - MASC	A	4,16	8,55	0,00	0,00	0,00
WC FEMININO	A	21,66	20,10	0,00	0,00	0,00
WC MASCULINO	A	21,66	20,10	0,00	0,00	0,00
BWC PCD FEMININO	A	4,27	8,30	0,00	0,00	0,00
BWC MASCULINO	A	4,28	8,30	0,00	0,00	0,00
WC MASCULINO	A	21,66	20,10	0,00	0,00	0,00
BWC PCD MASCULINO	A	4,84	8,80	0,00	0,00	0,00
BWC PCD FEM	A	4,84	8,80	0,00	0,00	0,00
WC FEMININO	A	21,66	20,10	0,00	0,00	0,00
RECEPÇÃO COZINHA	A	11,36	17,60	0,00	0,00	0,00
DML	A	5,43	9,40	0,00	0,00	0,00
COZINHA	A	39,67	34,00	0,00	0,00	0,00
DUCHAS FEM	A	23,60	10,60	0,00	0,00	0,00
DUCHAS MASC	A	23,20	21,90	0,00	0,00	0,00
WC CAMARIM	A	3,08	7,10	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 103

		QTD
BWC - FUNC - FEMININO	A	19,67
BWC - FUNC - MASCULINO	A	19,67
WC - PCD - FEM	A	4,16
WC - PCD - MASC	A	4,16
WC FEMININO	A	21,66
WC MASCULINO	A	21,66
BWC PCD FEMININO	A	4,27
BWC MASCULINO	A	4,28
WC MASCULINO	A	21,66
BWC PCD MASCULINO	A	4,84
BWC PCD FEM	A	4,84
WC FEMININO	A	21,66
RECEPÇÃO COZINHA	A	11,36
DML	A	5,43
COZINHA	A	39,67
DUCHAS FEM	A	23,60
DUCHAS MASC	A	23,20
WC CAMARIM	A	3,08
		258,87

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 258,87

Rayanne Klemz
Rayanne Sousa Muniz
Engenheira Civil
RNP 0623108631

1.16.5. C1120 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO) (M2)